

Relatório de Controle Interno Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026 Conselho Deliberativo – 3º Trimestre de 2026

Processo IPMU/004/2026

Relatório de Controle Interno

Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026

Conselho Deliberativo – 3º Trimestre de 2026

(julho, agosto e setembro)

1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade avaliar, de maneira sistemática, técnica e fundamentada em evidências documentais, a regularidade, a conformidade normativa, a efetividade e o desempenho das atividades institucionais desenvolvidas pelo **Conselho Deliberativo** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, durante o **terceiro trimestre do exercício de 2026**, compreendido entre 1º de julho e 30 de setembro de 2026.

A avaliação integra os mecanismos institucionais de monitoramento, supervisão e aperfeiçoamento da governança previdenciária, tendo como referência as competências legais e regimentais atribuídas ao Conselho Deliberativo, especialmente aquelas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.650/2005, no respectivo Regimento Interno e no Plano de Ação e Trabalho 2026, aprovado em 15 de dezembro de 2025 e formalizado no Processo Administrativo IPMU/142/2025.

O trabalho tem como propósito verificar não apenas o cumprimento formal das atribuições do colegiado, mas também a qualidade técnica das análises, a consistência e a fundamentação das deliberações, a abrangência das matérias apreciadas, a regularidade dos procedimentos decisórios, a tempestividade das manifestações e a efetividade do acompanhamento das decisões institucionais.

Nesse contexto, o Conselho Deliberativo constitui instância colegiada de caráter estratégico e deliberativo da estrutura de governança do IPMU, responsável por exercer, nos limites de suas competências legais e regimentais, funções de orientação institucional, apreciação e aprovação de matérias submetidas à sua competência, acompanhamento da gestão previdenciária e supervisão das diretrizes administrativas, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e de investimentos da Autarquia.

Sua atuação deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os requisitos de transparência, responsabilidade administrativa, integridade institucional, equilíbrio financeiro e atuarial e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Entre as atribuições de maior relevância institucional, destacam-se a apreciação de instrumentos de planejamento e gestão, a análise das prestações de contas e dos demonstrativos gerenciais submetidos ao colegiado, o acompanhamento da execução da Política Anual de Investimentos, a avaliação de matérias relacionadas à gestão dos recursos previdenciários e a deliberação sobre processos administrativos e previdenciários de sua competência.

A atuação do Conselho Deliberativo compreende, ainda, o acompanhamento das condições de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a análise de informações relativas à evolução patrimonial e à sustentabilidade previdenciária e a apreciação de propostas e medidas destinadas ao aperfeiçoamento da governança

institucional, observadas as atribuições específicas da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e do Controle Interno.

No âmbito da gestão dos investimentos, a avaliação considerará especialmente a participação do colegiado no acompanhamento da carteira, na apreciação das informações sobre rentabilidade, riscos, liquidez, diversificação e enquadramento normativo, bem como na análise das matérias que dependam de sua aprovação ou manifestação, conforme a legislação e os instrumentos institucionais vigentes.

O presente relatório também contempla a avaliação do cumprimento das atividades previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026 do Conselho Deliberativo, considerando os registros das reuniões, as matérias efetivamente examinadas, as deliberações formalizadas e o acompanhamento das providências decorrentes das decisões colegiadas.

Sua elaboração atende à sistemática de acompanhamento trimestral adotada pelo IPMU, permitindo verificar a execução das ações planejadas, identificar eventuais fragilidades nos procedimentos de governança, avaliar a consistência dos registros decisórios e propor medidas preventivas e corretivas destinadas ao aperfeiçoamento dos controles institucionais.

Adicionalmente, o relatório constitui instrumento de fortalecimento da transparência ativa, da prestação de contas, da segurança jurídica e da rastreabilidade das decisões, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, Nível III, especialmente quanto à governança corporativa, ao funcionamento dos órgãos colegiados, à segregação de funções e à atuação dos mecanismos de controle.

Sob a perspectiva metodológica, a avaliação será desenvolvida mediante exame das pautas, atas, processos administrativos, relatórios gerenciais, demonstrativos contábeis, financeiros e de investimentos, pareceres técnicos e demais documentos disponibilizados, adotando-se critérios de legalidade, conformidade normativa, suficiência documental, tempestividade, fundamentação das decisões e efetividade do acompanhamento institucional.

A análise distinguirá as matérias efetivamente deliberadas daquelas submetidas apenas à ciência, discussão preliminar, solicitação de complementação documental ou acompanhamento, evitando que a simples inclusão de determinado assunto em pauta seja considerada evidência suficiente de sua apreciação conclusiva.

1.1. Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos do presente trabalho de Controle Interno:

Regularidade das reuniões e funcionamento do colegiado
Verificar o cumprimento do calendário institucional, a periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, a composição e a participação dos conselheiros, a existência de quórum regimental, a regularidade das convocações, a formalização das pautas e atas e a observância dos procedimentos legais e regimentais aplicáveis ao funcionamento do Conselho Deliberativo.

Cumprimento do Plano de Ação e Trabalho 2026
Confrontar as competências, atividades, metas e responsabilidades previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026 com as ações, manifestações e deliberações efetivamente documentadas durante o terceiro trimestre, identificando o estágio de execução das atividades programadas, eventuais pendências e oportunidades de aperfeiçoamento.

Exercício das competências deliberativas e estratégicas
Avaliar a regularidade e a efetividade das decisões do Conselho Deliberativo sobre matérias de sua competência, verificando a fundamentação técnica e normativa, a observância dos procedimentos regimentais, a consistência dos registros e a compatibilidade das deliberações com os objetivos institucionais do IPMU.

Acompanhamento da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial
Examinar a atuação do colegiado na apreciação dos relatórios gerenciais, demonstrativos de receitas e despesas, execução orçamentária, disponibilidades financeiras, evolução patrimonial e prestações de contas submetidas à sua competência, observando a suficiência das informações utilizadas para subsidiar as decisões.

Supervisão e acompanhamento da política de investimentos previdenciários
Verificar a atuação do Conselho Deliberativo no acompanhamento da execução da Política Anual de Investimentos 2026, considerando os resultados da carteira, a rentabilidade em relação à meta atuarial, os riscos, a liquidez, a diversificação, o enquadramento normativo e as manifestações técnicas do Comitê de Investimentos, especialmente nas matérias sujeitas à apreciação ou aprovação do colegiado.

Acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial
Avaliar a apreciação de informações e estudos relacionados à situação financeira e atuarial do RPPS, incluindo a evolução das obrigações previdenciárias, as projeções atuariais, o custeio, os resultados das avaliações técnicas e as medidas destinadas à preservação do equilíbrio e da sustentabilidade do regime.

Análise dos processos administrativos e previdenciários
Identificar, quantificar e classificar os processos e assuntos apreciados nas reuniões de julho, agosto e setembro de 2026, considerando sua natureza, relevância institucional, fundamentação técnica, situação de apreciação, decisões adotadas e eventuais providências determinadas.

Avaliação da qualidade e da efetividade das deliberações
Examinar a consistência das decisões colegiadas, a existência de pareceres e informações técnicas de suporte, a clareza das manifestações registradas, a formalização dos resultados das votações e o acompanhamento das providências decorrentes das deliberações.

Governança corporativa e segregação de funções
Verificar a observância das competências institucionais do Conselho Deliberativo, sua articulação com a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos e o Controle Interno, bem como a preservação da autonomia decisória e da segregação de responsabilidades entre os órgãos de governança do IPMU.

Avaliação comparativa do desempenho institucional
Comparar os indicadores de funcionamento e atuação do terceiro trimestre com os resultados do segundo trimestre de 2026, identificando variações na quantidade de reuniões, processos apreciados, matérias deliberadas, decisões formalizadas e atividades previstas no planejamento institucional.

Transparência, publicidade e rastreabilidade das decisões
Avaliar a organização e a integridade dos registros documentais, a publicidade dos atos sujeitos à divulgação, a identificação dos responsáveis pelas decisões, a formalização das votações e a possibilidade de acompanhamento das deliberações e de seus desdobramentos administrativos.

Identificação e avaliação de riscos institucionais
Identificar eventuais fragilidades relacionadas à instrução dos processos, insuficiência de informações técnicas, atrasos nas deliberações, ausência de acompanhamento das decisões, inconsistências documentais ou riscos de desconformidade capazes de comprometer a efetividade da atuação do Conselho Deliberativo.

Formulação de recomendações e emissão de conclusão técnica
Apresentar avaliação fundamentada sobre o desempenho institucional do Conselho Deliberativo no período, indicando medidas preventivas, oportunidades de aperfeiçoamento e recomendações destinadas ao fortalecimento da governança previdenciária, à qualificação do processo decisório e à sustentabilidade do RPPS.

1.2. Abrangência e critérios de avaliação

A avaliação compreenderá as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo no período de **julho a setembro de 2026**, utilizando os registros do segundo trimestre como referência comparativa e o Plano de Ação e Trabalho 2026 como parâmetro de aferição do cumprimento das atribuições programadas.

O escopo abrangerá as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no período, as pautas e atas correspondentes, os processos administrativos e previdenciários apreciados, as manifestações técnicas, as decisões formalizadas e os procedimentos de acompanhamento das providências decorrentes das deliberações.

Para cada atividade examinada, o Controle Interno deverá identificar a previsão legal, regimental ou institucional, a evidência documental correspondente, a natureza da atuação do colegiado, o resultado da verificação e, quando aplicável, as recomendações de aprimoramento.

A análise observará os seguintes critérios técnicos:

Classificação	**Critério de avaliação**
Executada	Atividade realizada e comprovada por documentação suficiente, com observância dos procedimentos aplicáveis.
Parcialmente executada	Atividade iniciada ou desenvolvida com pendências relevantes de execução, formalização ou comprovação.
Não executada	Atividade prevista e exigível no período, sem evidência de realização.
Pendente de comprovação	Ausência ou insuficiência de documentos que impossibilite conclusão técnica segura.
Não aplicável ao período	Atividade cuja execução não estava prevista ou não era exigível durante o trimestre.

Além da classificação do estágio de execução, as matérias submetidas ao Conselho Deliberativo deverão ser diferenciadas segundo a natureza de sua apreciação, compreendendo: ciência, acompanhamento, discussão, deliberação, aprovação, rejeição, solicitação de complementação documental ou encaminhamento para providências.

Essa diferenciação permitirá avaliar a efetividade da atuação do colegiado sem confundir o simples conhecimento de determinada matéria com a adoção de decisão formal.

A emissão de juízo conclusivo sobre a regularidade e a efetividade das atividades ficará condicionada à suficiência das evidências documentais, à observância dos critérios legais e regimentais, à consistência da fundamentação das decisões e à relevância de eventuais inconsistências identificadas.

1.3. Finalidade institucional do acompanhamento

O acompanhamento realizado pelo Controle Interno possui natureza preventiva, avaliativa, orientativa e de monitoramento da conformidade institucional, não se confundindo com as competências deliberativas e estratégicas próprias do Conselho Deliberativo, tampouco substituindo as atribuições fiscalizatórias do Conselho Fiscal ou as competências dos órgãos de controle externo.

Sua finalidade consiste em oferecer subsídios técnicos para o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de governança, contribuir para a identificação tempestiva de riscos e verificar se as

atividades do colegiado são desenvolvidas de maneira planejada, fundamentada, documentada e compatível com suas responsabilidades legais e regimentais.

Nesse contexto, o Controle Interno deverá conferir especial atenção à regularidade dos processos decisórios, à suficiência dos elementos técnicos apresentados para deliberação, à transparência dos registros, à segregação de funções e ao acompanhamento das providências determinadas pelo Conselho Deliberativo.

A avaliação também busca contribuir para o fortalecimento da articulação institucional entre os órgãos de governança do IPMU, respeitando suas competências específicas e promovendo maior integração entre planejamento, execução, acompanhamento, deliberação e controle.

Dessa forma, o Relatório de Controle Interno do terceiro trimestre de 2026 constitui instrumento de avaliação da execução do Plano de Ação e Trabalho do Conselho Deliberativo, de monitoramento da qualidade e efetividade das decisões colegiadas e de fortalecimento da estrutura de governança previdenciária do IPMU.

Seus resultados deverão contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e decisórios, a regularidade institucional, a confiabilidade das informações gerenciais, a proteção do patrimônio previdenciário, a transparência da gestão e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

1.4. Diretrizes técnicas para a avaliação do Conselho Deliberativo no terceiro trimestre de 2026

Como complemento metodológico, recomenda-se que o Controle Interno organize a avaliação das atividades do Conselho Deliberativo em seis eixos, permitindo demonstrar de forma objetiva o desempenho institucional do colegiado.

Eixo de avaliação	**Aspectos a serem verificados**
1. Funcionamento institucional	Reuniões, participação dos conselheiros, quórum, regularidade das atas e cumprimento do calendário.
2. Atuação deliberativa	Processos apreciados, decisões formalizadas, fundamentação técnica e cumprimento das competências regimentais.
3. Gestão e investimentos	Acompanhamento das contas, carteira de investimentos, política de investimentos, riscos e resultados patrimoniais.
4. Sustentabilidade previdenciária	Informações atuariais, custeio, concessões de benefícios submetidas ao colegiado e equilíbrio financeiro e atuarial.
5. Governança e transparência	Segregação de funções, publicidade, rastreabilidade documental e acompanhamento das decisões.
6. Planejamento e resultados	Execução do Plano de Ação e Trabalho 2026, indicadores trimestrais, pendências e medidas de aprimoramento.

2. ANÁLISE DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO – 3º TRIMESTRE DE 2026

As três reuniões foram realizadas na sala de reuniões da sede do IPMU, às 9h, em formato **conjunto** dos Conselhos Deliberativo (CODEL) e Fiscal (COFIS), com a participação da Diretoria Executiva. A reunião de 29/09/2026 foi a primeira do mandato 2026–2030 (Decreto nº 9.035/2026; vigência de 12/09/2026 a 12/09/2030).

Data	Formato	CODEL	COFIS	Diretoria
27/07/2026	Conjunta	10	5	2
17/08/2026	Conjunta	10	5	4
29/09/2026	Conjunta (1ª do mandato 2026–2030)	5	4	6

A presente seção apresenta a avaliação técnica das reuniões realizadas pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU durante o terceiro trimestre de 2026, com enfoque na regularidade de seu funcionamento, na participação dos conselheiros, na abrangência das matérias apreciadas, na fundamentação das deliberações e na observância das competências legais e regimentais do colegiado.
A análise contempla, ainda, a transição entre os mandatos dos Conselhos, a atuação integrada com o Conselho Fiscal, a participação da Diretoria Executiva e das áreas técnicas, bem como a identificação de eventuais inconsistências formais e oportunidades de aperfeiçoamento dos procedimentos de governança e controle institucional.

2.1. Reunião de 27 de julho de 2026

Composição e participação institucional

Conselho Deliberativo: Benedito de Oliveira Julio, Bruno Arruda de Oliveira, Flávio Bellard Gomes, Jacqueline Silveira Pereira Conceição, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus, Marcelo de Cruz Lima, Marcelo Fernando Pereira, Rosangela Briet da Silva Leite e Silvia Moraes Stefani Lima.
Conselho Fiscal: Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso, Edivan Silva Santos e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho.
Diretoria Executiva: Antonio Marques de Oliveira, Diretor Administrativo, e Sirleide da Silva, Presidente do IPMU.

Análise técnica do Controle Interno

A análise dos registros da reunião de 27/07/ 2026 evidencia a participação integral dos 15 conselheiros relacionados na ata, sendo dez integrantes do Conselho Deliberativo e cinco do Conselho Fiscal, demonstrando regularidade na participação dos membros dos colegiados e condições favoráveis ao exercício das competências institucionais.
A presença de dois representantes da Diretoria Executiva contribuiu para a interlocução entre os órgãos de governança e a administração do Instituto.
No exercício de suas atribuições, o Conselho Deliberativo apreciou matérias de natureza previdenciária, administrativa, financeira e patrimonial, destacando-se:

- Benefícios previdenciários: apreciação de cinco processos, com aprovação de três concessões e suspensão de dois processos, demonstrando a necessidade de análise individualizada e observância dos requisitos legais e documentais.
- Gestão administrativa e contratual: apreciação de dois aditamentos contratuais, no âmbito das competências do colegiado.
- Gestão dos investimentos: análise do Relatório da Carteira de Investimentos e da execução da Política Anual de Investimentos, contribuindo para o acompanhamento dos resultados e da conformidade da aplicação dos recursos previdenciários.

- Prestação de contas: apreciação das informações contábeis, orçamentárias e financeiras apresentadas, permitindo o acompanhamento da gestão dos recursos do RPPS.

As deliberações registradas ocorreram por unanimidade, evidenciando convergência decisória entre os conselheiros presentes. Ressalta-se, entretanto, que a unanimidade constitui indicador de consenso, não substituindo a necessidade de fundamentação técnica, suficiência documental e registro adequado das decisões.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a reunião demonstrou abrangência temática compatível com as atribuições do Conselho Deliberativo, especialmente quanto ao acompanhamento da gestão previdenciária, à apreciação de processos administrativos e à supervisão das diretrizes de investimentos.
Com base nos registros apresentados, considera-se que a reunião de 27 de julho de 2026 observou os requisitos essenciais de funcionamento colegiado, destacando-se a participação integral dos conselheiros relacionados, a diversidade das matérias apreciadas e a formalização de deliberações unânimes.

2.2. Reunião de 17 de agosto de 2026
Composição e participação institucional
Conselhos Deliberativo e Fiscal: participação dos mesmos 15 conselheiros relacionados na reunião de julho de 2026, mantendo-se a integralidade da presença dos membros registrados.
Representantes da administração e áreas técnicas: Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro; Karen Sonoyo Yamamoto, Diretora de Seguridade e Benefícios; Sirleide da Silva, Presidente do IPMU; e Wellington Diniz, Contador/Gestor de Recursos.
Análise técnica do Controle Interno
A reunião de 17 de agosto de 2026 apresentou participação integral dos 15 conselheiros, evidenciando continuidade e regularidade no funcionamento dos órgãos colegiados durante o período analisado.
Observou-se ampliação da participação dos responsáveis pela gestão e pelas áreas técnicas do Instituto, com a presença de quatro representantes, circunstância relevante para o esclarecimento das matérias submetidas à apreciação e para a integração entre o planejamento institucional, a execução administrativa e as competências deliberativas dos Conselhos.
A pauta apresentou especial relevância estratégica, concentrando matérias relacionadas ao planejamento do exercício seguinte, à gestão previdenciária, ao acompanhamento dos investimentos e à prestação de contas.
Destacam-se as seguintes atividades:
Planejamento institucional e orçamentário. O Conselho Deliberativo apreciou os instrumentos de planejamento vinculados ao Processo Administrativo IPMU/112/2026, compreendendo a revisão do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, referente ao exercício de 2027, a Proposta Orçamentária para 2027 e o Plano de Contratações Anual – PCA 2027. A apreciação dessas matérias representa atividade de significativa relevância para a governança institucional, por permitir ao colegiado acompanhar a compatibilidade entre as prioridades administrativas, as necessidades operacionais, a programação orçamentária e os objetivos estratégicos do Instituto.
Benefícios previdenciários. Foram apreciados quatro processos de concessão de benefícios, inseridos no acompanhamento das obrigações previdenciárias e da regularidade dos procedimentos submetidos ao Conselho Deliberativo.
Gestão dos investimentos. O colegiado examinou a carteira de investimentos referente a julho de 2026, bem como as informações relativas ao vencimento de dois fundos de vértice.
A análise dessas matérias contribui para o acompanhamento da liquidez, da evolução patrimonial, da estratégia de alocação e da execução da Política Anual de Investimentos, observadas as manifestações técnicas das unidades competentes.
Prestação de contas. Foi apreciada a prestação de contas de julho de 2026, permitindo o acompanhamento dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.
Educação previdenciária e responsabilidade institucional. Registrou-se, ainda, a adesão simbólica dos Conselhos à Campanha das Cores, iniciativa institucional voltada à conscientização e à promoção de ações educativas. A participação demonstra apoio às iniciativas institucionais de comunicação, educação e responsabilidade social desenvolvidas pelo IPMU.

As deliberações foram registradas por unanimidade, demonstrando consenso entre os membros presentes.
Sob a perspectiva do Controle Interno, destaca-se a importância da reunião para o acompanhamento do planejamento institucional de 2027, especialmente pela apreciação integrada dos instrumentos orçamentários e administrativos, contribuindo para o alinhamento entre as decisões estratégicas e as necessidades de funcionamento do RPPS.
A reunião de 17 de agosto de 2026 apresentou regularidade quanto à participação dos conselheiros, à abrangência das matérias apreciadas e à formalização das deliberações, com destaque para o exercício das competências estratégicas do Conselho Deliberativo relacionadas ao planejamento institucional e ao acompanhamento da gestão previdenciária.

2.3. Reunião de 29 de setembro de 2026

Composição e participação institucional

Conselho Deliberativo: Bruno Arruda de Oliveira, Flávio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus e Marcelo Fernando Pereira.
Conselho Fiscal: Annibal José Bastos Pereira, Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção e Jacqueline Silveira Pereira Conceição.
Representantes da administração e áreas técnicas: Antonio Marques de Oliveira, Fernando Augusto Matsumoto, Karen Sonoyo Yamamoto, Michele de Oliveira Alves, responsável pelo Controle Interno, Sirleide da Silva e Wellington Diniz.
Ausência justificada: conselheiro Marcelo da Cruz Lima.

Análise técnica do Controle Interno

A reunião de 29 de setembro de 2026 apresentou especial relevância institucional por marcar o início das atividades dos Conselhos Deliberativo e Fiscal no mandato 2026–2030, constituindo etapa de reorganização da estrutura colegiada e de continuidade dos mecanismos de governança previdenciária do IPMU.
O novo mandato foi formalizado por meio do Decreto Municipal nº 9.035/2026, cuja composição deverá ser confrontada com os registros do Processo Administrativo IPMU/141/2025, especialmente para fins de verificação da regularidade das nomeações, da representação institucional e do atendimento aos requisitos legais e regimentais.
A reunião contou com cinco conselheiros deliberativos e quatro conselheiros fiscais, além de seis representantes da administração e das áreas técnicas, incluindo, pela primeira vez no trimestre, a participação registrada do Controle Interno.
A presença das unidades técnicas contribuiu para a integração entre os órgãos colegiados e a estrutura administrativa, favorecendo o esclarecimento das matérias e a continuidade das atividades de gestão e controle.

Organização e composição das mesas diretoras. Foram realizadas as eleições para a composição das mesas diretoras dos Conselhos, com os seguintes resultados:

Colegiado	Função	Conselheiro eleito
CODEL	Presidente	Flávio Bellard Gomes
CODEL	Vice-Presidente	Lucas Gustavo Ferreira Castanho
CODEL	Secretária	Maria de Fátima Mateus
COFIS	Presidente	Antonio Carlos Berti Gomes
COFIS	Vice-Presidente	Cícero José de Jesus Assunção
COFIS	Secretária	Jacqueline Silveira Pereira Conceição

A formalização das mesas diretoras constitui procedimento essencial para a organização administrativa dos colegiados, a definição das responsabilidades regimentais e a continuidade do processo decisório institucional.

Indicações para representação institucional e movimentação financeira. Foram registradas as seguintes indicações:

- Marcelo da Cruz Lima, como representante dos conselheiros eleitos no Comitê de Investimentos.
- Lucas Gustavo Ferreira Castanho, como representante dos conselheiros indicados no Comitê de Investimentos.
- Flávio Bellard Gomes, para atuação na movimentação financeira, em conjunto com a Presidente do IPMU e o Diretor Financeiro.

As indicações devem ser examinadas à luz das disposições legais e regimentais aplicáveis, considerando a formalização dos atos, a definição das responsabilidades, a segregação de funções e os mecanismos de autorização e controle. Especial atenção deve ser conferida à compatibilidade das atribuições de movimentação financeira com a estrutura de governança, os procedimentos internos e os controles de autorização das operações.

Apresentação dos instrumentos de governança institucional. Foram apresentados aos conselheiros os Regimentos Internos, o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação do IPMU.
A disponibilização desses instrumentos no início do mandato representa medida relevante para o fortalecimento da governança corporativa, pois permite orientar os novos integrantes quanto às competências, responsabilidades, deveres funcionais, padrões de conduta e procedimentos de proteção das informações institucionais.

Apreciação dos processos previdenciários. Foram submetidos à apreciação 15 processos de benefícios previdenciários, representando parcela significativa das matérias examinadas na reunião.
A análise desses processos deve observar a regularidade da instrução administrativa, a existência de manifestações técnicas e jurídicas pertinentes, a fundamentação dos atos e a compatibilidade das decisões com a legislação previdenciária aplicável.

Acompanhamento da carteira de investimentos
O Conselho Deliberativo apreciou a carteira de investimentos referente a agosto de 2026, cujo patrimônio consolidado alcançou aproximadamente R$ 692,7 milhões.
A matéria apresenta relevância estratégica para a sustentabilidade do RPPS, exigindo acompanhamento dos resultados, da rentabilidade em relação à meta atuarial, dos riscos, da liquidez e do enquadramento das aplicações aos limites normativos e à Política Anual de Investimentos.

Prestação de contas. Foi apreciada a prestação de contas referente a agosto de 2026, permitindo ao colegiado acompanhar a execução financeira, orçamentária e patrimonial do Instituto.
A análise das prestações de contas constitui mecanismo relevante de supervisão institucional, devendo ser fundamentada em demonstrativos consistentes e em informações suficientes para a adequada compreensão dos resultados apresentados.

Transição entre mandatos e composição dos colegiados. A análise comparativa das relações de participantes evidencia alterações na composição dos Conselhos entre agosto e setembro de 2026.

Parecer técnico do Controle Interno. Com base nos registros apresentados, a reunião de 29 de setembro de 2026 demonstrou regularidade geral quanto à organização dos colegiados, à realização das eleições das mesas diretoras, à formalização das indicações institucionais e à continuidade da apreciação das matérias previdenciárias, financeiras e patrimoniais.
Destaca-se a relevância da reunião para a transição entre os mandatos, a reorganização das responsabilidades regimentais e a apresentação dos instrumentos normativos de governança aos conselheiros.
As deliberações foram registradas por unanimidade, sem prejuízo da necessidade de verificação da regularidade formal da composição, do quórum e dos procedimentos de eleição e indicação à luz dos respectivos Regimentos Internos.
instrumentos de governança apresentados.

Matriz de presença

Participante	Órgão / função	27/07	17/08	29/09
Benedito de Oliveira Julio	CODEL	✓	✓	–
Bruno Arruda de Oliveira	CODEL	✓	✓	✓
Flávio Bellard Gomes	CODEL – Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Jacqueline Silveira P. Conceição	CODEL; COFIS – Secretária (set)	✓	✓	✓
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	CODEL – Vice-Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Maria de Fátima Mateus	CODEL – Secretária (eleita 29/09)	✓	✓	✓
Marcelo de Cruz Lima	CODEL	✓	✓	Falta justif.
Marcelo Fernando Pereira	CODEL	✓	✓	✓
Rosangela Briet da Silva Leite	CODEL	✓	✓	–
Silvia Moraes Stefani Lima	CODEL	✓	✓	–
Antonio Carlos Berti Gomes	COFIS – Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Cícero José de Jesus Assunção	COFIS – Vice-Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Ernely Fragoso	COFIS	✓	✓	–
Edivan Silva Santos	COFIS	✓	✓	–
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	COFIS	✓	✓	–
Annibal José Bastos Pereira	COFIS	–	–	✓
Sirleide da Silva	Presidente do IPMU	✓	✓	✓
Antonio Marques de Oliveira	Diretor Administrativo	✓	–	✓
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	–	✓	✓
Karen Sonoyo Yamamoto	Diretora de Seguridade e Benefícios	–	✓	✓
Wellington Diniz	Contador / Gestor de Recursos	–	✓	✓
Michele de Oliveira Alves	Controle Interno	–	–	✓

Parecer consolidado

Critério	Avaliação	Fundamento
Regularidade das reuniões	Adequada	Uma reunião por mês no trimestre, em local e horário fixos, e calendário de outubro a dezembro já aprovado (19/10, 25/11 e 15/12).
Quórum dos conselheiros	Adequado	15 de 15 conselheiros em julho e agosto; 9 presentes e 1 falta justificada na reunião de instalação do novo mandato.
Participação da Diretoria	Crescente	2 → 4 → 6 membros; Controle Interno presente somente em setembro.
Decisões colegiadas	Sem divergência	Todas as deliberações registradas foram unânimes; nenhuma ressalva de voto.
Parecer geral	Regular	Governança colegiada efetiva

Avaliação consolidada das reuniões do terceiro trimestre de 2026

A análise conjunta das reuniões de julho, agosto e setembro permite identificar a continuidade das atividades do Conselho Deliberativo, com atuação em matérias previdenciárias, administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de investimentos, além da reorganização institucional decorrente do início do mandato 2026–2030.

Indicadores consolidados

3 Reuniões realizadas
24 Apreciações de benefícios
3 Prestações de contas apreciadas

Processos de benefícios apreciados por reunião

Indicador	Julho	Agosto	Setembro
Conselheiros deliberativos presentes	10	10	5
Conselheiros fiscais presentes	5	5	4
Representantes da administração e áreas técnicas	2	4	6
Apreciações de benefícios	5	4	15
Prestações de contas	1	1	1
Acompanhamento da carteira de investimentos	Sim	Sim	Sim
Deliberações unânimes	Sim	Sim	Sim
Parecer do Controle Interno	Regular	Regular	Regular

Conclusão técnica consolidada

A avaliação das três reuniões evidencia que o Conselho Deliberativo do IPMU manteve atuação institucional contínua durante o terceiro trimestre de 2026, exercendo suas competências de apreciação e deliberação sobre matérias relevantes para a administração e a sustentabilidade do regime previdenciário. Destacam-se a regularidade das reuniões, a participação dos conselheiros, o registro de decisões unânimes, a apreciação de 24 ocorrências relativas a benefícios previdenciários, o acompanhamento mensal da carteira de investimentos e das prestações de contas, bem como a análise dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2027.

A reunião de setembro apresentou relevância adicional por marcar a reorganização dos colegiados para o mandato 2026–2030, com eleição das mesas diretoras, indicações de representantes e apresentação dos instrumentos institucionais de governança.

Considerando os elementos apresentados, o Controle Interno manifesta-se pela regularidade geral das atividades documentadas do Conselho Deliberativo no terceiro trimestre de 2026.

Recomenda-se o aperfeiçoamento contínuo da instrução processual, da padronização das atas, da identificação das decisões e do monitoramento das providências deliberadas, fortalecendo a transparência, a rastreabilidade, a segurança jurídica e a efetividade da governança previdenciária do IPMU.

3. Campanha das Cores (Processo IPMU/012/2026)

Campanha das Cores – Educação Previdenciária, Conscientização e Responsabilidade Social

A Campanha das Cores, desenvolvida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU e formalizada no Processo Administrativo IPMU/012/2026, constitui iniciativa institucional permanente de educação previdenciária, promoção da saúde, conscientização social e fortalecimento do relacionamento com os segurados e a comunidade.

A ação integra as atividades do Programa de Educação Previdenciária do IPMU, em consonância com as diretrizes de governança, transparência, responsabilidade social e relacionamento institucional previstas no Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III, contribuindo para ampliar o alcance das iniciativas de orientação e valorização dos segurados.

Conforme registrado nas atas das reuniões dos órgãos colegiados realizadas no **terceiro trimestre de 2026**, as campanhas mensais foram apresentadas pela Presidente do Instituto, como parte das ações institucionais voltadas à disseminação de informações preventivas, à sensibilização sobre questões de saúde pública e ao incentivo à adoção de práticas que favoreçam o bem-estar físico, mental e social.

As campanhas abordam temáticas relacionadas à prevenção de doenças, ao diagnóstico precoce, à saúde mental, à inclusão social, à qualidade de vida e ao envelhecimento saudável, utilizando estratégias de comunicação educativa para alcançar servidores ativos, aposentados, pensionistas, familiares e a sociedade.

A iniciativa está associada ao compromisso institucional de promover uma gestão previdenciária que ultrapasse a dimensão estritamente administrativa e financeira, incorporando práticas de responsabilidade social, valorização humana e atenção às necessidades da população vinculada ao regime previdenciário.

Nas reuniões de agosto e setembro de 2026, foi destacado o lema institucional:

"Informação salva vidas. Prevenção transforma. Cuidado aproxima."

A mensagem sintetiza os objetivos da campanha, ao reconhecer a informação qualificada como instrumento de prevenção, o cuidado como elemento de valorização dos segurados e a proximidade institucional como fator de fortalecimento da confiança e do relacionamento entre o IPMU e seus públicos de interesse.

Importância estratégica para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Sob a perspectiva da gestão previdenciária, a Campanha das Cores apresenta relevância institucional em diferentes dimensões:

Prevenção de doenças e promoção da capacidade laborativa.

As ações de conscientização e incentivo aos cuidados preventivos podem contribuir para a identificação precoce de problemas de saúde, a busca tempestiva por atendimento especializado e a adoção de hábitos saudáveis.

Embora não seja possível estabelecer relação causal direta entre as campanhas e a redução de afastamentos ou aposentadorias por incapacidade sem indicadores específicos, essas iniciativas possuem potencial de contribuição indireta para a preservação da capacidade laborativa e para a promoção da saúde dos servidores ativos.

Qualidade de vida e valorização de aposentados e pensionistas

As campanhas reforçam a atenção institucional às necessidades da população inativa, incentivando o envelhecimento saudável, a autonomia, a inclusão, o bem-estar emocional e a participação social.

Essa dimensão apresenta especial relevância para o IPMU, considerando que a responsabilidade institucional com os segurados não se limita à concessão e à manutenção dos benefícios, abrangendo também iniciativas educativas e de relacionamento que favoreçam a qualidade de vida.

Educação previdenciária, comunicação e transparência

A Campanha das Cores amplia os canais de comunicação institucional e fortalece o acesso a informações de interesse coletivo, contribuindo para a aproximação entre a Autarquia, os segurados e a sociedade.

Sua vinculação ao Programa de Educação Previdenciária também permite integrar ações de conscientização social às atividades de orientação, comunicação e relacionamento previstas no planejamento institucional.

Governança e aderência às diretrizes do Pró-Gestão RPPS

A realização sistemática das campanhas contribui para o fortalecimento das práticas institucionais de educação, comunicação e responsabilidade social, alinhadas aos objetivos de modernização e qualificação da gestão previdenciária.

Para fins de comprovação no âmbito do Pró-Gestão RPPS – Nível III, a aderência das ações aos requisitos aplicáveis deve ser demonstrada por meio de planejamento, registros de execução, materiais divulgados e evidências de acompanhamento, não sendo a realização da campanha, isoladamente, suficiente para comprovar o atendimento integral aos critérios de certificação.

Análise técnica do Controle Interno

No âmbito do acompanhamento das atividades do Conselho Deliberativo durante **o terceiro trimestre de 2026**, verifica-se que a apresentação da Campanha das Cores nas reuniões dos órgãos colegiados constitui evidência de divulgação institucional das ações de educação, conscientização e responsabilidade social desenvolvidas pelo IPMU.

A participação dos conselheiros, mediante conhecimento das campanhas e manifestação de apoio às iniciativas, demonstra integração dos órgãos de governança às ações institucionais de valorização dos segurados.

Sob a perspectiva do Controle Interno, recomenda-se que a execução das campanhas seja acompanhada de documentação comprobatória, incluindo materiais educativos, registros de divulgação, identificação dos temas abordados, públicos alcançados e, quando disponíveis, indicadores de participação e alcance. Esses elementos permitirão avaliar a continuidade das ações, sua aderência ao planejamento institucional e sua contribuição para os objetivos do Programa de Educação Previdenciária.

À vista das informações registradas nas atas das reuniões do terceiro trimestre de 2026, o Controle Interno considera positiva e institucionalmente relevante a continuidade da Campanha das Cores, reconhecendo sua contribuição para a promoção da educação previdenciária, da conscientização social, da prevenção em saúde e do fortalecimento do relacionamento entre o IPMU e seus segurados.

A iniciativa demonstra compromisso com uma abordagem integrada da gestão previdenciária, associando a administração dos benefícios e dos recursos previdenciários a ações educativas de valorização humana, inclusão e responsabilidade social.

Conclui-se que a Campanha das Cores constitui prática institucional alinhada aos objetivos de governança, educação previdenciária e relacionamento com os segurados, recomendando-se sua continuidade, o aperfeiçoamento dos mecanismos de registro e a avaliação periódica dos resultados, de modo a fortalecer a transparência, a efetividade das ações e a produção de evidências documentais para o Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Julho/2026 – reunião de 27/07/2026

Processo	Campanha	Tema	Importância
IPMU/012/2026	Julho Amarelo	Prevenção e combate às hepatites virais; marco: Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais (28/07)	Doenças do fígado que evoluem sem sintomas; o diagnóstico e o tratamento precoces evitam complicações graves e afastamentos prolongados.
IPMU/012/2026	Julho Verde	Prevenção do câncer de cabeça e pescoço	Reconhecimento de sinais de alerta e busca imediata de atendimento; o diagnóstico precoce amplia as chances de cura e reduz o impacto na qualidade de vida.

Agosto/2026 – reunião de 17/08/2026

Processo	Campanha	Tema	Importância
IPMU/012/2026	Agosto Dourado	Incentivo e promoção ao aleitamento materno	Saúde materno-infantil e apoio às servidoras e famílias.
IPMU/012/2026	Agosto Lilás	Conscientização e enfrentamento da violência contra a mulher	Proteção social e cidadania; tema com reflexo direto em saúde mental e afastamentos.
IPMU/012/2026	Agosto Laranja	Conscientização sobre a esclerose múltipla	Doença crônica potencialmente incapacitante; acompanhamento precoce retarda a evolução para incapacidade.
IPMU/012/2026	Agosto Azul e Vermelho	Promoção da saúde vascular	Prevenção de eventos cardiovasculares, causa relevante de afastamentos e de benefícios por incapacidade.
IPMU/012/2026	Agosto Verde-Claro	Conscientização sobre os linfomas e a importância do diagnóstico precoce	Câncer do sistema linfático; informação e diagnóstico precoce.

Setembro/2026 – reunião de 29/09/2026

Processo	Campanha	Tema	Importância
IPMU/012/2026	Setembro Amarelo	Prevenção ao suicídio e valorização da vida – escuta, acolhimento, empatia e busca de ajuda profissional	Saúde mental é fator de afastamentos; fortalece a rede de cuidado entre os servidores e segurados.
IPMU/012/2026	Setembro Verde	Inclusão e doação de órgãos	Solidariedade, inclusão e respeito às diferenças; responsabilidade social.
IPMU/012/2026	Setembro Azul	Comunicação é inclusão – valorização da comunidade surda e da Libras	Acessibilidade comunicacional; converge com a Fiscalização Ordenada do TCESP sobre acessibilidade (processo IPMU/105/2026).
IPMU/012/2026	Setembro Roxo	Conscientização sobre a doença de Alzheimer – sinais de alerta e diagnóstico precoce	Apoio a pacientes, familiares e cuidadores; relevante para aposentados e pensionistas.

4. Processos de benefícios previdenciários

Durante o terceiro trimestre de 2026, o **Conselho Deliberativo** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** exerceu suas atribuições institucionais de acompanhamento, apreciação e deliberação sobre processos administrativos relacionados à concessão de aposentadorias e pensões por morte, observadas as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.650/2005, no Regimento Interno e no Plano de Ação e Trabalho 2026.

A atuação do Conselho Deliberativo integra os mecanismos de governança do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, constituindo instância colegiada responsável por apreciar e deliberar sobre matérias submetidas à sua competência, com observância da legalidade, da regularidade administrativa, da transparência, da segurança jurídica e da sustentabilidade financeira e atuarial do Instituto.

No âmbito dos benefícios previdenciários, destaca-se a responsabilidade do Conselho Deliberativo de exercer suas competências de apreciação e deliberação de forma fundamentada, verificando a suficiência da instrução processual e a existência dos elementos técnicos e jurídicos necessários à formação de sua decisão, sem substituir as atribuições das unidades administrativas responsáveis pela análise e concessão dos benefícios.

Essa atuação compreende, especialmente, a verificação dos seguintes aspectos:

- Regularidade da instrução processual: existência dos documentos obrigatórios, informações funcionais, registros contributivos, manifestações técnicas e pareceres jurídicos pertinentes à modalidade de benefício requerida.
- Conformidade legal e previdenciária: verificação da fundamentação apresentada pelas unidades competentes quanto ao preenchimento dos requisitos legais para a concessão de aposentadorias e pensões por morte.
- Fundamentação das deliberações: apreciação dos elementos constantes dos processos, com registro expresso das decisões de aprovação, suspensão, solicitação de complementação documental ou outras providências cabíveis.
- Acompanhamento de pendências: monitoramento dos processos suspensos ou devolvidos para complementação da instrução, assegurando que sua reapresentação ocorra acompanhada dos esclarecimentos e documentos necessários.
- Supervisão das repercussões financeiras e atuariais: acompanhamento da evolução das concessões e de seus reflexos sobre as despesas previdenciárias, a folha de pagamento, o fluxo financeiro e os compromissos atuariais do RPPS.
- Transparência e rastreabilidade: manutenção de registros adequados das matérias apreciadas, das decisões colegiadas e das providências determinadas, permitindo a verificação posterior pelos órgãos de controle.

Ressalta-se que a atuação do Conselho Deliberativo deve respeitar a segregação de funções, não se confundindo com as responsabilidades da Diretoria de Seguridade e Benefícios, da assessoria jurídica e das demais unidades técnicas encarregadas da instrução, análise e formalização dos atos concessórios.

Análise das deliberações realizadas no terceiro trimestre de 2026

Conforme os registros das atas das reuniões realizadas em 27 de julho, 17 de agosto e 29 de setembro de 2026, foram identificadas 24 ocorrências de apreciação de processos de benefícios previdenciários, abrangendo concessões aprovadas, processos suspensos e atualização de informações processuais.

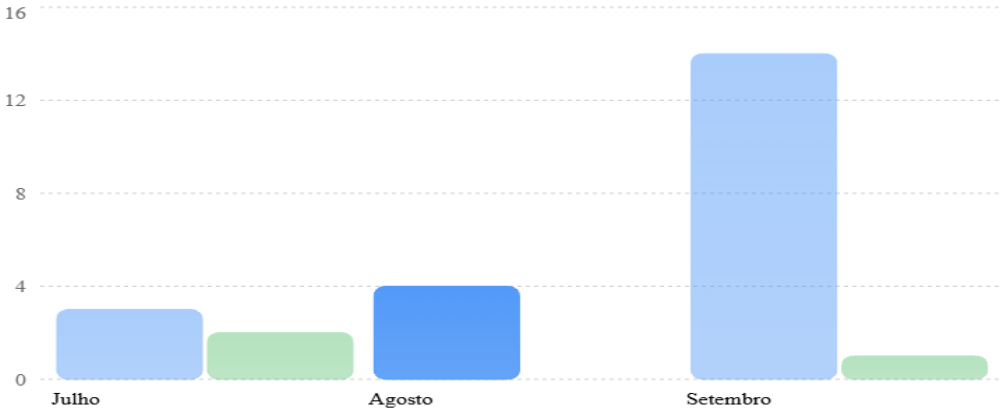
A distribuição mensal demonstra a continuidade das atividades do Conselho Deliberativo e sua participação na análise das matérias previdenciárias submetidas ao colegiado.

Apreciações de benefícios previdenciários – 3º trimestre de 2026

24 Ocorrências de apreciação

21 Concessões aprovadas

3 Outras apreciações



Reunião de 27 de julho de 2026

Na reunião de julho, o Conselho Deliberativo apreciou cinco processos de benefícios previdenciários, dos quais três resultaram em aprovação e dois permaneceram suspensos para complementação da instrução administrativa ou realização de nova avaliação pericial. A suspensão dos processos constitui medida relevante de cautela administrativa, pois demonstra a necessidade de obtenção de elementos adicionais antes da conclusão da apreciação colegiada. Sob a perspectiva das responsabilidades do Conselho Deliberativo, destaca-se a importância de que as decisões sejam fundamentadas em documentação suficiente, especialmente nos processos que envolvam avaliações médicas, comprovação de requisitos previdenciários ou situações que demandem esclarecimentos técnicos complementares. Não consta, nos registros apresentados, manifestação deliberativa específica do Conselho Fiscal sobre as concessões apreciadas nessa reunião.

Reunião de 17 de agosto de 2026

Na reunião de agosto, o Conselho Deliberativo participou da apreciação de quatro processos de concessão de benefícios previdenciários, aprovados por unanimidade em reunião conjunta com o Conselho Fiscal. A atuação do colegiado evidencia a continuidade do acompanhamento dos processos previdenciários e o exercício de suas competências deliberativas, mediante apreciação das informações submetidas pelas unidades técnicas responsáveis. A aprovação unânime demonstra consenso entre os participantes, devendo estar acompanhada de registros que permitam identificar os fundamentos das decisões, os processos apreciados e os respectivos resultados.

Reunião de 29 de setembro de 2026

Na reunião de setembro, foram registradas 15 ocorrências de apreciação de matérias relacionadas a benefícios previdenciários, compreendendo 14 concessões aprovadas por unanimidade e a ciência da atualização do Processo IPMU/083/2026, anteriormente suspenso em julho. O volume de matérias examinadas demonstra a relevância da atividade previdenciária na pauta do Conselho Deliberativo, especialmente considerando o caráter continuado das obrigações decorrentes das concessões. Destaca-se o acompanhamento do Processo IPMU/083/2026, referente à aposentadoria por incapacidade, cuja reapresentação evidencia a continuidade da instrução administrativa e a necessidade de monitoramento das pendências anteriormente identificadas.

Sob a perspectiva do Controle Interno, o acompanhamento desse processo constitui evidência de continuidade da análise, embora a simples ciência da atualização não deva ser interpretada como aprovação definitiva do benefício.

Obrigações do Conselho Deliberativo e repercussões financeiras e atuariais

A concessão de aposentadorias e pensões por morte representa ato administrativo de significativa repercussão financeira e atuarial, uma vez que gera obrigações previdenciárias de caráter continuado, com efeitos sobre a folha de pagamento, o fluxo de caixa, as reservas previdenciárias e as projeções de longo prazo do RPPS.

Nesse contexto, a responsabilidade institucional do Conselho Deliberativo não se limita à apreciação individual dos processos submetidos à sua competência, abrangendo também o acompanhamento estratégico dos efeitos das concessões sobre a gestão previdenciária e a sustentabilidade do Instituto.

Esse acompanhamento deve ser realizado com base em informações produzidas e validadas pelas unidades técnicas competentes, especialmente a Diretoria de Seguridade e Benefícios, a Diretoria Financeira e os responsáveis pelos estudos atuariais.

Importa destacar que o Conselho Deliberativo não substitui a atuação operacional dessas unidades, mas deve utilizar as informações disponibilizadas para fundamentar suas decisões e exercer suas atribuições de acompanhamento da gestão e de preservação dos interesses previdenciários dos segurados e beneficiários.

Análise técnica do Controle Interno

A documentação examinada evidencia a atuação contínua do Conselho Deliberativo no acompanhamento e na apreciação dos processos de concessão de benefícios previdenciários durante o terceiro trimestre de 2026, com registro de 24 ocorrências distribuídas entre as três reuniões realizadas.

Os registros demonstram a participação do colegiado na aprovação de 21 concessões, na suspensão de dois processos e no acompanhamento da atualização de um processo anteriormente suspenso.

Destaca-se, como aspecto positivo, a adoção de medidas de suspensão processual quando identificada a necessidade de complementação da instrução, circunstância compatível com uma atuação colegiada orientada pela cautela administrativa, pela segurança jurídica e pela adequada fundamentação das decisões.

A reapresentação do Processo IPMU/083/2026 constitui elemento relevante para a avaliação da continuidade do acompanhamento processual, especialmente em matéria de aposentadoria por incapacidade, que demanda suporte técnico específico.

Sob a perspectiva do Controle Interno, recomenda-se que a atuação do Conselho Deliberativo seja avaliada considerando os seguintes elementos:

Dimensão de controle	**Obrigação ou responsabilidade avaliada**
Legalidade e conformidade	Apreciar as matérias de sua competência com base nos requisitos legais e na documentação técnica pertinente.
Regularidade processual	Verificar a suficiência dos elementos de instrução necessários à deliberação.
Fundamentação decisória	Formalizar decisões claras, motivadas e compatíveis com as manifestações técnicas constantes dos processos.
Acompanhamento de pendências	Monitorar os processos suspensos e as providências determinadas para complementação da instrução.
Supervisão financeira	Acompanhar a evolução das despesas com benefícios e seus reflexos sobre a gestão previdenciária.
Sustentabilidade atuarial	Considerar as informações atuariais e os impactos das concessões sobre as obrigações do RPPS.
Transparência e rastreabilidade	Assegurar registros que permitam identificar os processos, as deliberações e seus fundamentos.
Segregação de funções	Respeitar as competências técnicas e operacionais das unidades responsáveis pela instrução e formalização das concessões.

A avaliação desses aspectos permite verificar não apenas o quantitativo de processos apreciados, mas também a efetividade da atuação do Conselho Deliberativo e sua contribuição para a qualidade da governança previdenciária.

Parecer técnico do Controle Interno

À vista das evidências constantes das atas das reuniões de 27 de julho, 17 de agosto e 29 de setembro de 2026, o Controle Interno considera regular a atuação documentada do Conselho Deliberativo no acompanhamento e na apreciação dos processos de concessão de benefícios previdenciários durante o terceiro trimestre de 2026.

A avaliação evidencia o exercício contínuo das competências colegiadas, com apreciação de 24 ocorrências processuais, aprovação de 21 concessões, suspensão de dois processos para complementação da instrução e acompanhamento de atualização processual anteriormente pendente.

Destaca-se que a atuação do Conselho Deliberativo deve ser orientada não apenas pelo cumprimento formal de suas atribuições, mas também pela responsabilidade de assegurar que suas deliberações sejam fundamentadas, documentadas e compatíveis com os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da segurança jurídica e da sustentabilidade previdenciária.

Conclui-se que a atuação documentada do colegiado no terceiro trimestre de 2026 contribuiu para a continuidade dos procedimentos de governança previdenciária do IPMU, recomendando-se o aperfeiçoamento permanente dos mecanismos de controle, transparência e rastreabilidade, em consonância com o Plano de Ação e Trabalho 2026 e as diretrizes do Pró-Gestão RPPS – Nível III.

No trimestre foram apreciadas **24 concessões** (aposentadorias e pensões), correspondentes a **23 processos distintos**, pois o processo IPMU/083/2026 foi apreciado em julho e reapresentado em setembro.

Mês	Processo	Nome	Objeto	Deliberação
Julho	IPMU/041/2026	Fábio Siqueira Campana	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Julho	IPMU/062/2026	Cláudia Lucas Messias	Aposentadoria por incapacidade	Suspenso por unanimidade – nova perícia médica pelo IPMU
Julho	IPMU/083/2026	Christina de Carvalho Marques	Aposentadoria por incapacidade	Suspenso por unanimidade – instrução processual
Julho	IPMU/087/2026	Elaine Pinho Gonçalves Pimentel	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Julho	IPMU/103/2026	João Batista Antunes	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/084/2026	Paulo Ângelo	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/086/2026	Maria Celia Rossi Monteiro	Aposentadoria por idade	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/090/2026	Valdeci Antunes de Oliveira Sá	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/106/2026	Judas Tadeu de Oliveira Prado	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/067/2026	Janete Durço Pereira	Aposentadoria especial de professor	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/083/2026	Christina de Carvalho Marques	Aposentadoria por incapacidade	Ciência da atualização das informações
Setembro	IPMU/092/2026	Maria Auxiliadora da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/093/2026	Eliana Paula Batista	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/094/2026	Cristiane Carneiro Pereira	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/098/2026	Selma Maria Zacarias Ferreira	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/099/2026	Kelly Cristina de Oliveira Guimarães	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade

Mês	Processo	Nome	Objeto	Deliberação
Setembro	IPMU/107/2026	Ivete Gomes da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/113/2026	Elaine Aparecida Reis Galvão Izú	Aposentadoria especial de professor	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/114/2025	Ana Márcia Maciel Leite	Aposentadoria especial de professor	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/115/2026	Carlos Eduardo Peres de Matos	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/116/2026	Maria de Lourdes Souza	Aposentadoria por idade	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/118/2026	Elias Alves dos Santos	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/119/2026	Elza Pessoa de Oliveira Guerrero	Aposentadoria por idade	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/126/2026	Wanda de Oliveira Alves Silva	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade

Relatório por tipo de benefício

Tipo	Jul	Ago	Set	Total	%	Processos
Aposentadoria por tempo de contribuição	2	2	7	11	45,8%	041/2026, 087/2026, 084/2026, 090/2026, 092/2026, 093/2026, 094/2026, 098/2026, 099/2026, 107/2026, 118/2026
Aposentadoria especial de professor	0	0	3	3	12,5%	067/2026, 113/2026, 114/2025
Aposentadoria por idade	0	1	2	3	12,5%	086/2026, 116/2026, 119/2026
Aposentadoria por incapacidade	2	0	1	3	12,5%	062/2026, 083/2026, 083/2026
Pensão por morte	1	1	2	4	16,7%	103/2026, 106/2026, 115/2026, 126/2026
TOTAL	**5**	**4**	**15**	**24**	**100%**	

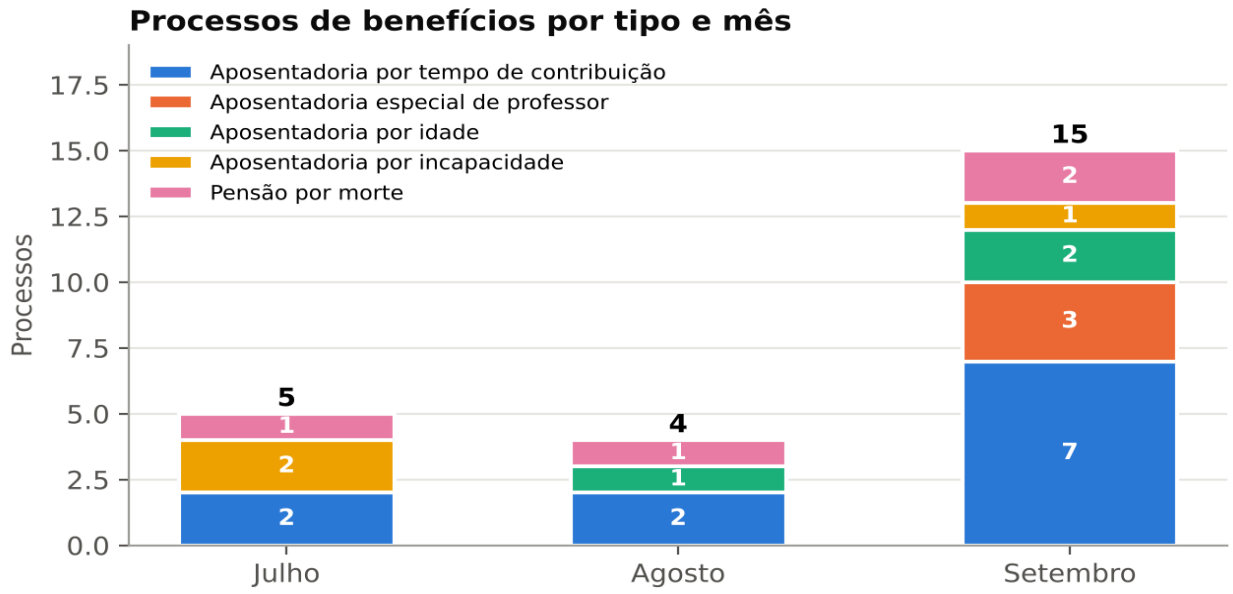


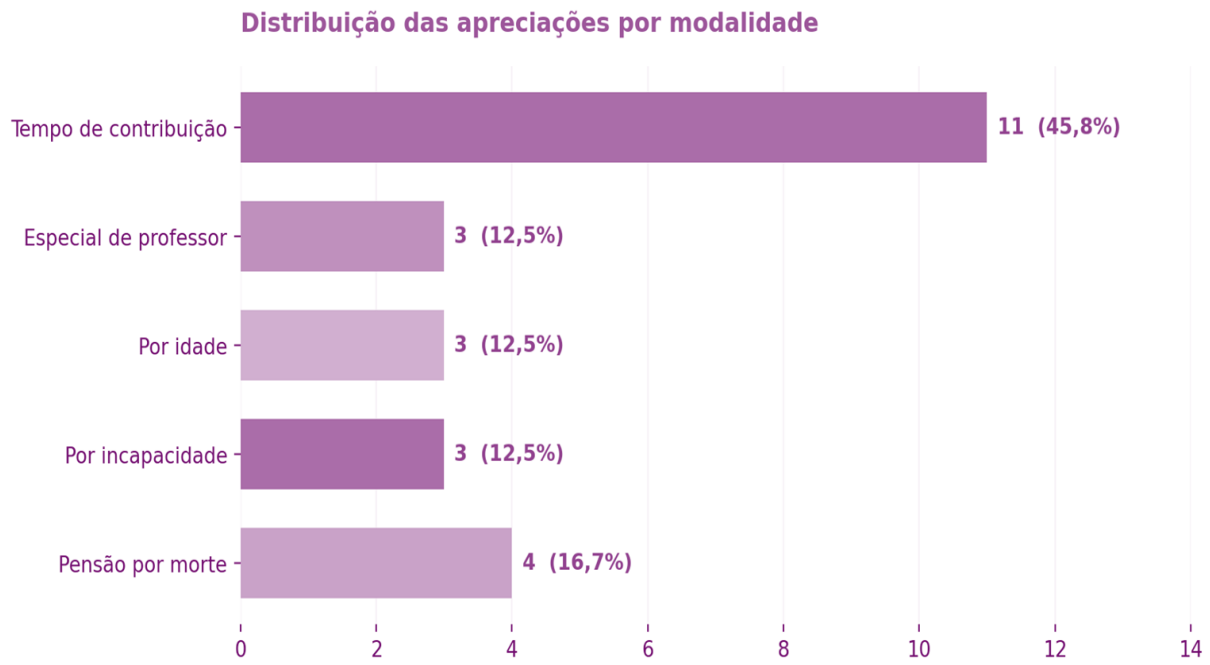
Figura 1 – Processos de benefícios por tipo e mês

Relatório por assunto e análise

O presente relatório sistematiza as apreciações de processos de aposentadoria e pensão por morte realizadas no terceiro trimestre de 2026, com enfoque na distribuição por espécie de benefício, no resultado das deliberações, na evolução mensal e nas providências de acompanhamento pelo Controle Interno. Foram registradas 24 apreciações correspondentes a 23 processos distintos, em razão da reapresentação do processo IPMU/083/2026.

Quadro consolidado por modalidade

Modalidade	Apreciações	Participação
Tempo de contribuição	11	45,8%
Especial de professor	3	12,5%
Por idade	3	12,5%
Por incapacidade	3	12,5%
Pensão por morte	4	16,7%
Total	24	100,0%



Nota metodológica: as três apreciações por incapacidade dizem respeito a dois processos distintos. Percentuais

Aposentadoria por tempo de contribuição

Foram registradas 11 apreciações (45,8%), constituindo a modalidade de maior incidência no trimestre. Sete ocorreram na reunião de setembro. A predominância evidencia a relevância dos benefícios programados e recomenda a manutenção de conferências sistemáticas dos requisitos legais, da contagem de tempo de contribuição, dos assentamentos funcionais e da memória de cálculo.

Aposentadoria especial de professor

Foram apreciados três casos (12,5%), todos em setembro. Em razão das particularidades da modalidade, a instrução deve evidenciar a comprovação do tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, a compatibilidade dos vínculos e o atendimento aos requisitos previstos na norma aplicável ao segurado.

Aposentadoria por idade
Registraram-se três apreciações (12,5%), uma em agosto e duas em setembro. Recomenda-se verificar a documentação comprobatória de idade, os requisitos contributivos e funcionais, a regra de elegibilidade aplicável e a consistência dos cálculos do benefício.

Aposentadoria por incapacidade
Houve três apreciações (12,5%) relativas a dois processos. O IPMU/062/2026 foi suspenso em 27/07 para realização de nova perícia médica sob responsabilidade do Instituto, sem registro de retorno à pauta de agosto ou setembro. O IPMU/083/2026 foi suspenso para complementação da instrução em julho e reapresentado em setembro para ciência da atualização, sem decisão final. A matéria exige especial atenção à documentação médico-pericial, à motivação dos atos e ao registro cronológico das diligências.

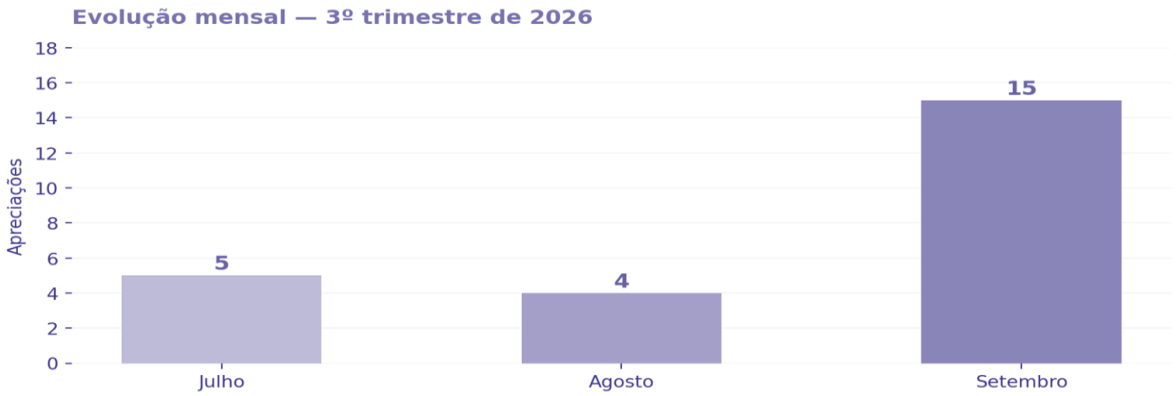
Pensão por morte
Foram quatro apreciações (16,7%): uma em julho, uma em agosto e duas em setembro. Três decorreram do falecimento de segurados aposentados e uma do falecimento de servidora ativa. A análise deve abranger o fato gerador, a qualidade de segurado, a condição dos dependentes, a documentação de vínculo e a composição do valor do benefício.

Indicadores de resultado das apreciações

- **Aprovações unânimes:** 21 (87,5%)
- **Suspensões para diligência:** 2 (8,3%)
- **Ciência de atualização:** 1 (4,2%)
- **Indeferimentos:** 0
- **Aprovação entre decisões de mérito concluídas:** 100% (21 de 21)

As 20 apreciações de aposentadorias representam 83,3% do trimestre, enquanto as quatro pensões correspondem a 16,7%. Como referência histórica informada, no primeiro trimestre a distribuição foi de 72% para aposentadorias e 28% para pensões, em 11 processos, todos aprovados. A comparação indica maior peso relativo das aposentadorias no terceiro trimestre; a leitura deve considerar as diferentes bases de contagem e o tamanho reduzido da amostra do primeiro trimestre.
O percentual de 100% de aprovação refere-se exclusivamente às 21 decisões de mérito concluídas. Não abrange os dois casos suspensos nem o registro de ciência e, isoladamente, não constitui certificação de conformidade documental integral.

Comportamento mensal e tramitação
Em julho foram registradas cinco apreciações (20,8%), em agosto quatro (16,7%) e em setembro quinze (62,5%). O volume de setembro equivale a aproximadamente 3,3 vezes a média mensal de julho e agosto (4,5 apreciações), coincidindo com a primeira reunião do novo mandato dos Conselhos.



Conclusão técnica

O conjunto das 24 apreciações demonstra predominância de aposentadorias programadas, elevada proporção de aprovações unânimes entre as deliberações concluídas e concentração operacional no mês de setembro. Não houve registro de indeferimento no período examinado. Permanecem, entretanto, providências a acompanhar nos processos de aposentadoria por incapacidade IPMU/062/2026 e IPMU/083/2026.

Recomenda-se ao Controle Interno manter o acompanhamento das diligências pendentes, verificar a regularidade e a suficiência da instrução documental e instituir monitoramento dos prazos entre protocolo e deliberação. As conclusões apresentadas baseiam-se nos dados consolidados informados e devem ser confrontadas com as respectivas atas e peças processuais para fins de validação documental.

5. Processos de controle interno

No trimestre foram apresentados **13 itens de controle interno** (7 em julho, 3 em agosto e 3 em setembro), que fecham o ciclo do 1º, 2 ° e do 3º trimestres de 2026. A relação com o mês da análise, o número do processo e o assunto é a seguinte:

Mês da análise	Processo	Assunto
Julho	IPMU/008/2026	Controle Interno do Relatório das Demandas Judiciais – 2º trimestre
Julho	IPMU/013/2026	Controle Interno do Atendimento – 2º trimestre
Julho	IPMU/018/2026	Controle Interno da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) – 1º trimestre
Julho	IPMU/018/2026	Controle Interno da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) – 2º trimestre
Julho	IPMU/142/2025	Controle Interno – Planejamento Estratégico e Plano de Ação: 1º trimestre
Julho	IPMU/142/2025	Controle Interno – Planejamento Estratégico e Plano de Ação: 2º trimestre
Julho	IPMU/007/2026	Controle Interno da Contabilidade – 2º trimestre
Agosto	IPMU/004/2026	Controle Interno do Conselho Deliberativo – 2º trimestre
Agosto	IPMU/004/2026	Controle Interno do Conselho Fiscal – 2º trimestre
Agosto	IPMU/004/2026	Controle Interno do Comitê de Investimentos – 2º trimestre
Setembro	IPMU/009/2026	Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos – 2º trimestre
Setembro	IPMU/012/2026	Relatório de Governança Corporativa – 1º semestre
Setembro	IPMU/019/2026	Relatório de Diligência e Verificação de Lastro da Carteira de Investimentos – 1º semestre

Planejamento e acompanhamento do Plano de Ação (IPMU/142/2025 e IPMU/004/2026): planejamento estratégico e plano de ação do 1º e 2º trimestres (julho) e relatórios de controle interno do CODEL, do COFIS e do Comitê de Investimentos do 2º trimestre (agosto). Garantem o monitoramento das metas institucionais e dos próprios colegiados.

Contabilidade e demandas judiciais (IPMU/007 e IPMU/008/2026): controle do 2º trimestre da contabilidade e do relatório das demandas judiciais, que dão segurança à execução orçamentária e ao registro dos passivos judiciais.

Atendimento (IPMU/013/2026): avalia o volume e a qualidade dos atendimentos aos segurados (3.138 de janeiro a junho; 4.466 acumulados até agosto).

Benefícios (IPMU/009/2026): controle das concessões do 2º trimestre, apresentado em setembro, que valida a regularidade dos benefícios incluídos em folha.

Investimentos (IPMU/018/2026 e IPMU/019/2026): controle das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) do 1º e 2º trimestres e Relatório de Diligência e Verificação de Lastro do 1º semestre, que confirmam a existência e a qualidade dos ativos e a formalização das decisões de investimento.

Governança corporativa (IPMU/012/2026): relatório do 1º semestre, que reúne as práticas de transparência e governança do Instituto.

6. Processos financeiros

Foram apreciados **54 itens financeiros e contábeis** (16 em julho, 18 em agosto e 20 em setembro), que compreendem taxa de administração, folha de inativos e contribuições, balancetes e boletim de caixa, fluxo de caixa e extratos, demonstrativos (DIPR/DAIR), compensação previdenciária, Audesp, demonstrativos de contribuições, prestação de contas, certificado de regularidade e planejamento orçamentário de 2027.

Mês da análise	Processo	Assunto
Julho	IPMU/001/2026	Taxa de Administração – ref. junho
Julho	IPMU/003/2026	Fluxo de Caixa – ref. junho
Julho	IPMU/003/2026	Extratos Bancários – ref. junho
Julho	IPMU/006/2026	Folha dos Inativos x Contribuições Previdenciárias – ref. junho
Julho	IPMU/007/2026	Balancete da Receita – ref. junho
Julho	IPMU/007/2026	Balancete da Despesa – ref. junho
Julho	IPMU/007/2026	Boletim de Caixa – ref. junho
Julho	IPMU/014/2026	Demonstrativo Previdenciário: 2º trimestre
Julho	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. maio
Julho	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. junho
Julho	IPMU/015/2026	Compensação Previdenciária – ref. junho
Julho	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário Câmara – ref. junho
Julho	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário PMU – ref. junho
Julho	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário IPMU – ref. junho
Julho	IPMU/101/2026	Prestação de Contas – ref. junho
Julho	IPMU/101/2026	Segurados – ref. junho
Agosto	IPMU/001/2026	Taxa de Administração – ref. julho
Agosto	IPMU/006/2026	Folha dos Inativos x Contribuições Previdenciárias – ref. julho
Agosto	IPMU/007/2026	Balancete da Receita – ref. julho
Agosto	IPMU/007/2026	Balancete da Despesa – ref. julho
Agosto	IPMU/007/2026	Boletim de Caixa – ref. julho
Agosto	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. julho
Agosto	IPMU/015/2026	Compensação Previdenciária – ref. julho
Agosto	IPMU/016/2026	Audesp Financeiro – ref. julho
Agosto	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário Câmara – ref. julho
Agosto	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário PMU – ref. julho
Agosto	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário IPMU – ref. julho
Agosto	IPMU/110/2026	Prestação de Contas – ref. julho
Agosto	IPMU/110/2026	Segurados – ref. julho
Agosto	IPMU/111/2026	Fluxo de Caixa – ref. julho
Agosto	IPMU/111/2026	Extratos Bancários – ref. julho
Agosto	IPMU/112/2026	Plano Plurianual 2026-2029 – Revisão 2027
Agosto	IPMU/112/2026	Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027 - Orçamento
Agosto	IPMU/112/2026	Plano Anual de Contratação 2027
Setembro	IPMU/001/2026	Taxa de Administração – ref. agosto
Setembro	IPMU/001/2026	Taxa de Administração_ 1º trimestre
Setembro	IPMU/001/2026	Taxa de Administração_ 2º trimestre
Setembro	IPMU/006/2026	Folha dos Inativos x Contribuições Previdenciárias – ref. agosto
Setembro	IPMU/007/2026	Balancete da Receita – ref. agosto
Setembro	IPMU/007/2026	Balancete da Despesa – ref. agosto
Setembro	IPMU/007/2026	Boletim de Caixa – ref. agosto
Setembro	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. agosto
Setembro	IPMU/014/2026	Demonstrativo Previdenciário_ maio/junho
Setembro	IPMU/015/2026	Compensação Previdenciária – ref. agosto
Setembro	IPMU/016/2026	Audesp Financeiro – ref. julho
Setembro	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário Câmara – ref. agosto
Setembro	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário PMU – ref. agosto
Setembro	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário IPMU – ref. agosto
Setembro	IPMU/111/2026	Fluxo de Caixa – ref. agosto
Setembro	IPMU/111/2026	Extratos Bancários – ref. agosto
Setembro	IPMU/120/2026	Segurados – ref. agosto
Setembro	IPMU/120/2026	Prestação de Contas – ref. agosto
Setembro	IPMU/120/2026	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária 09/09/2026 – 08/03/2027
Setembro	IPMU/120/2026	Extrato Previdenciário – ref. setembro

Principais números do trimestre

Receitas e despesas – janeiro a junho (pauta de 27/07)

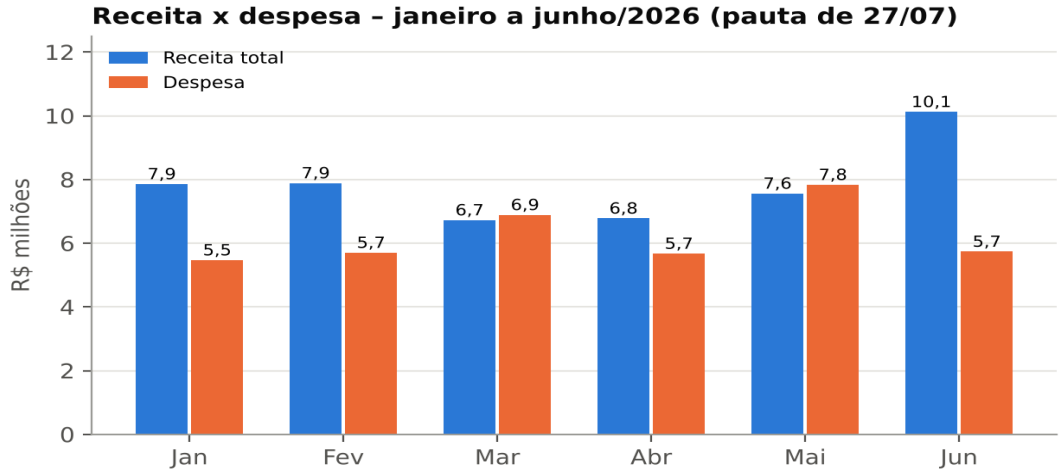


Figura 2 – Receita total e despesa por mês, em R$ milhões

A receita total de janeiro a junho foi de R$ 46.938.976,54 (R$ 45.712.750,65 orçamentária e R$ 1.226.225,89 da Unidade Gestora/PMU) contra despesa de R$ 37.312.864,60, com resultado consolidado de R$ 9.626.111,94. Houve resultado mensal negativo em março (–R$ 164.280,94) e maio (–R$ 274.322,66), compensado pelos demais meses (junho: +R$ 4.384.779,39). Em agosto (ata de setembro), o Balancete das Receitas registrou R$ 28.116.462,86 no mês (R$ 80.288.458,03 no ano) e o Balancete das Despesas R$ 5.763.717,93 no mês (R$ 48.815.405,90 no ano): despesa previdenciária de R$ 5.566.647,64 e administrativa de R$ 197.070,29. A receita de agosto equivale a 2,8 vezes a maior receita mensal do semestre (R$ 10,12 milhões, em junho).

Contribuições previdenciárias x folha de aposentados e pensionistas

Indicador (R$)	Junho (pauta 27/07)	Agosto (ata 29/09)	Jan–Jun acumulado
Contribuições previdenciárias	5.410.971,39	5.437.312,98	32.172.707,16
Unidade Gestora Única	338.927,07	319.792,68	2.055.839,10
Total de receitas de contribuição	5.749.898,46	5.757.105,66	34.228.546,26
Folha de aposentados e pensionistas	5.535.826,90	5.577.036,38	32.927.859,02
Diferença (superávit)	214.071,56	180.069,28	1.300.687,24
Cobertura da folha (calculado)	103,9%	103,2%	104,0%

As contribuições, somadas à Unidade Gestora, cobriram integralmente a folha em todos os meses analisados (nos seis primeiros meses a diferença foi positiva em todos), o que indica equilíbrio do fluxo mensal. As atas registram que as contribuições da Câmara e da Prefeitura foram repassadas **dentro do prazo legal** nos meses de junho, julho e agosto. Em agosto, as contribuições somaram R$ 5.437.312,98 (Prefeitura R$ 5.044.531,05; IPMU R$ 147.984,91; Câmara R$ 244.797,02, valor obtido por diferença, pois a ata traz erro de digitação).

Taxa de administração

Período	Despesa administrativa (R$)	Acumulado (R$)	Saldo da taxa (R$)
1º trimestre (jan–mar)	516.373,35	516.373,35	4.649.567,74
2º trimestre (abr–jun) – calculado	735.509,08	1.251.882,43	3.914.058,66
Julho – calculado por diferença	188.678,01	1.440.560,44	3.725.380,65
Agosto (ata)	197.070,29	1.637.630,73	3.528.310,36 (calc.)

A taxa de administração prevista para o exercício é de **R$ 5.165.941,09** (pauta de julho). Até agosto, foram utilizados **R$ 1.637.630,73 (31,7%)** em 66,7% do exercício, o que indica folga em relação ao limite. Observação: a ata de setembro informa "Taxa de Administração do 2º trimestre: R$ 1.251.882,43", valor que corresponde ao acumulado de janeiro a junho; o 2º trimestre isolado é R$ 735.509,08.

Segurados, compensação previdenciária e regularidade

Indicador	Junho (pauta 27/07)	Agosto (ata 29/09)	Variação
Segurados ativos	2.111	2.110	–1
Aposentados	801	808	+7
Pensionistas	191	193	+2
Total de segurados	3.103	3.111	+8
Compensação previdenciária recebida (R$)	3.677.292,50	4.231.651,81	Acum. ano até ago.: 11.969.299,38

O **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** foi apresentado com validade de **09/09/2026 a 08/03/2027** e o Extrato Previdenciário consta como **"Regular"**. As Prestações de Contas de junho, julho e agosto foram **aprovadas e ratificadas por unanimidade** pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal (processos IPMU/101, 110 e 120/2026). Em agosto foram aprovados o PPA 2026–2029 (revisão 2027), a Proposta Orçamentária de 2027 e o PCA 2027 (IPMU/112/2026). O conjunto demonstra acompanhamento mensal regular e tempestivo da execução orçamentária e financeira, com integração aos demonstrativos oficiais (DIPR, DAIR e Audesp).

7. Investimentos – informações detalhadas por mês

Em todas as reuniões o Conselho Deliberativo **aprovou** e o Conselho Fiscal **ratificou**, por unanimidade, o Relatório da Carteira de Investimentos, o Relatório de Execução da Política de Investimentos e as estratégias de alocação e gestão adotadas pelo Comitê de Investimentos. Foram apreciados **82 itens de investimentos** no trimestre: 39 análises de fundos, 19 relatórios de carteira, risco e política, 10 pareceres técnicos, 4 itens de vencimento de fundos vértice, 3 APR, 3 reuniões do Comitê, 2 itens de ALM e 2 do Manual de Compras de Títulos Públicos.

Tipo de item	Julho	Agosto	Setembro	Total
Análises de fundos de investimentos	14	4	21	39
Pareceres técnicos (consultoria, gestor, assessor)	10	0	0	10
Carteira, risco, enquadramento e política	6	6	7	19
APR – Aplicação e Resgate	1	1	1	3
Reunião do Comitê de Investimentos	1	1	1	3
ALM (plano de ação e estratégia integrada)	1	1	0	2
Vencimento de fundos vértice	0	2	2	4
Manual de Compras de Títulos Públicos	1	1	0	2
TOTAL	34	16	32	82

Julho/2026 – reunião de 27/07 (competência junho)

Indicador	Junho/2026	Acumulado jan-jun
Saldo final da carteira	R$ 673.905.890,67	–
Rentabilidade	1,05% (R$ 6.999.802,46)	6,74% (R$ 42.499.381,97)
Meta atuarial (INPC + 5,76% a.a.)	0,61%	6,45%
Resultado frente à meta	+0,44 p.p.	+0,29 p.p.

Alocação em junho: renda fixa 97,45% (R$ 656,7 milhões), renda variável 2,03% (R$ 13,7 milhões) e exterior 0,52% (R$ 3,5 milhões), perfil conservador e aderente à política. **Comitê de Investimentos:** reunião de 23/07/2026 (processos IPMU/003/2026 e IPMU/101/2026). **Análises:** 14 análises de fundos (Bradesco: Vértice 2027, Vértice 2030, IMA-B 5, Premium DI, IRFM-1 e Paranoá; Banco do Brasil: IRF-M 1, IRF-M, IMA-B, Corporate Bancos e Ações Bolsa Americana; Caixa: Topázio, Brasil Títulos Públicos e Gestão Estratégica), acompanhadas de 10 pareceres técnicos (consultoria financeira, gestor de recursos e assessor previdenciário) e do Plano de Ação do ALM (estudo de gestão integrada de ativos e passivos). Também foram apresentados o Manual de Compras de Títulos Públicos (IPMU/123/2025), as APR de junho e dos 1º e 2º trimestres e o DAIR de maio e junho.

A carteira superou a meta no mês e no acumulado do semestre, embora tenha ficado abaixo da meta em março, abril e maio (três dos seis meses). A concentração de 34 itens de investimentos reflete o fechamento do 2º trimestre e a diligência sobre novos fundos, em linha com a implementação do ALM.

Agosto/2026 – reunião de 17/08 (competência julho)

Os documentos de julho (Relatório de Investimentos, Execução da Política, Risco de Mercado, Desenquadramento, Enquadramento e Informativo de Mercado – processo IPMU/111/2026) foram aprovados e ratificados. Os valores de patrimônio e rentabilidade de julho **não constam** dos documentos analisados; por composição dos acumulados informados (jun: 6,74% / 6,45%; ago: 9,04% / 7,09%) e do resultado de agosto (1,08% / 0,15%), a rentabilidade de julho é **estimada em cerca de 1,06% contra meta de 0,45%** (valores a confirmar no Relatório de Investimentos de julho).

- **Comitê de Investimentos:** a ata registra a reunião de 14/08/2026; a pauta registra 17/08/2026 (ver seção 10).
- **Análises de fundos (4):** Itaú Soberano Renda Fixa, Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado, Itaú Legend Renda Fixa e BTG Pactual Synergy Long Only (ações). A ata cita ainda o BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional.
- **Vencimento de fundos vértice em 15/08/2026**, com disponibilidade financeira em 18/08/2026: Caixa Brasil 2026 X Títulos Públicos Renda Fixa RL (IPMU/049/2022) e Bradesco FIF RF Estratégia XXVI RL (IPMU/130/2024). Os resultados foram apresentados em setembro (item 7.3).
- **Demais:** APR de julho, DAIR de julho, Plano de Ação do ALM e Manual de Compras de Títulos Públicos (ciência).

Setembro/2026 – reunião de 29/09 (competência agosto)

Indicador	Agosto/2026	Acumulado jan-ago
Patrimônio da carteira	R$ 692.744.613,31	+R$ 65,0 milhões (+10,35%) sobre o saldo de dezembro/2025 (R$ 627,74 mi)
Rentabilidade	1,08% (≈ R$ 7,35 milhões)	9,04%
Meta atuarial	0,15%	7,09%
Resultado frente à meta	+0,93 p.p.	+1,95 p.p.

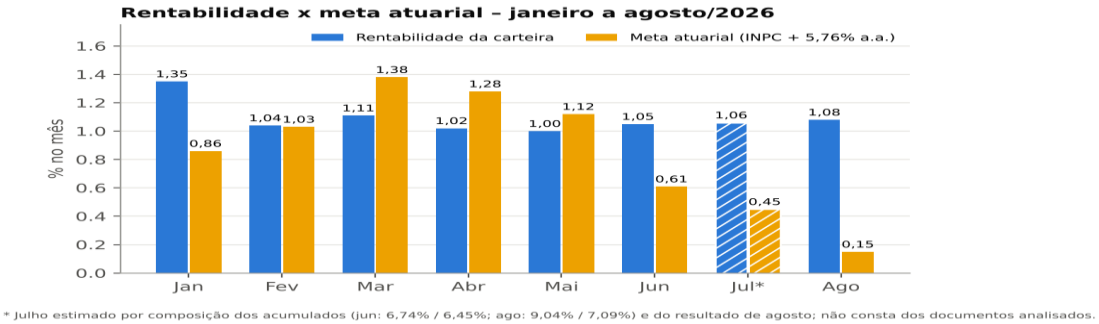


Figura 3 – Rentabilidade mensal x meta atuarial (julho estimado)

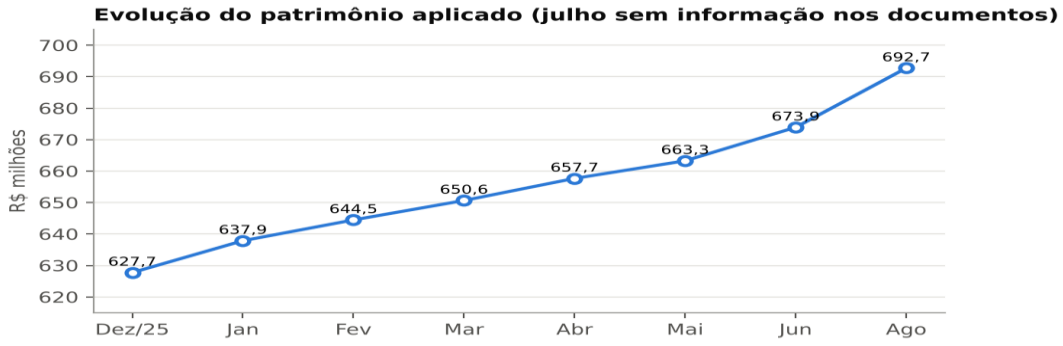


Figura 4 – Evolução do patrimônio aplicado (R$ milhões)

Composição da carteira: 11 fundos (10 com liquidez e 1 com carência) distribuídos em seis instituições – Caixa Econômica Federal 31,83%, Banco do Brasil 23,92%, Bradesco 18,90%, Itaú Unibanco 13,09%, Santander 10,42% e BTG Pactual 1,84% – com predominância de renda fixa, conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025, e **sem exposição** a fundos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

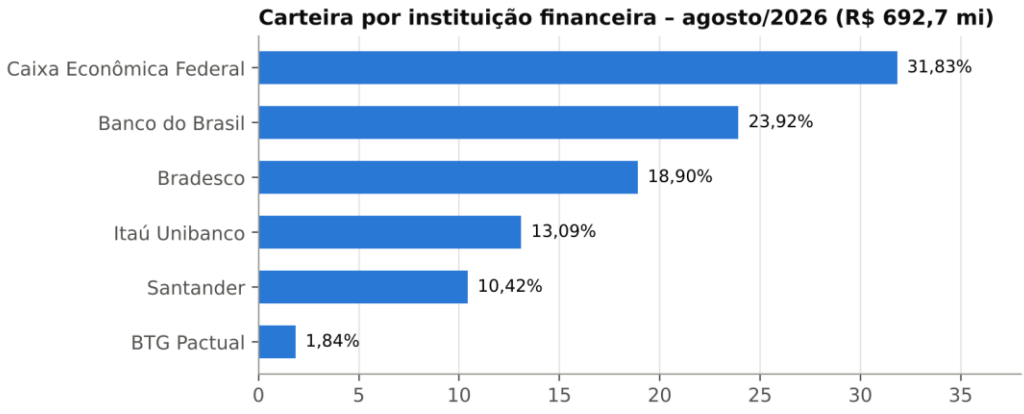


Figura 5 – Carteira por instituição financeira em agosto/2026

Comitê de Investimentos: reunião de 25/09/2026 (processo IPMU/120/2026). **Análises de 21 fundos:** Itaú (4), BTG Pactual (2), Bradesco (6, incluindo Vértice 2027 e 2030), Banco do Brasil (4) e Sicredi (5, primeira aparição na pauta do trimestre). A ata registra que a análise **não implica, por si só, decisão de aplicação ou movimentação**. Também foram apresentados o Relatório de Diligência e Verificação de Lastro do 1º semestre, o Fluxo de Caixa dos Investimentos e Projeção Orçamentária, os Indicadores Econômicos e a APR de agosto.

Resultado dos fundos vértice vencidos em 15/08/2026

Fundo	Período	TIR acumulada	Meta atuarial	Superação
Caixa Brasil 2026 X Títulos Públicos RF RL (CNPJ 54.518.391/0001-60)	19/04/2024 a 17/08/2026	27,76% (11,09% a.a.)	23,78% (9,58% a.a.)	+3,98 p.p. (+1,51 p.p. a.a.)
Bradesco FIF RF Estratégia XXVI RL (CNPJ 55.969.096/0001-92)	19/08/2024 a 18/08/2026	24,84% (11,73% a.a.)	19,86% (≈ 9,48% a.a.)	+4,98 p.p. (+2,25 p.p. a.a. – calc.)

Análise do trimestre: (i) a carteira cresceu de R$ 673,9 milhões (junho) para R$ 692,7 milhões (agosto), +2,8% em dois meses; (ii) os dois fundos vértice vencidos superaram a meta atuarial; (iii) a rentabilidade acumulada de 9,04% supera a meta de 7,09% em 1,95 p.p., revertendo a posição de março a maio, em que a meta foi superior; (iv) a diversificação por instituição é adequada, com nenhuma instituição acima de 32%. Recomendação: registrar em ata a destinação dos recursos liberados em 18/08/2026 e a deliberação sobre o Manual de Compras de Títulos Públicos, apresentado em julho e agosto apenas para ciência.

8. Demais processos tratados no trimestre

Julho/2026 – 12 itens

Gestão contratual, estrutura e controle externo. Foram aprovados o 1º termo de aditamento do contrato de suporte técnico de software e hardware (empresa Bruno Gil de Moraes – Vinte Zero Um; IPMU/047/2025, citado na pauta como 047/2026) e o 3º termo aditivo do contrato de assessoria jurídica (Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados; IPMU/102/2023). Foram informados: certificação da Diretora de Seguridade e Benefícios Karen Sonoyo Yamamoto (CP RPPS CGINV I – Nível Básico, 15/07/2026; IPMU/085/2020), relatório de andamento da reforma da sede (IPMU/100/2024), Boletim de Ocorrência nº KU8504-1/2026 de 20/07/2026 (IPMU/104/2026), fiscalização do TCESP sobre o Balanço de 2025 nos dias 30 e 31/07/2026 (IPMU/105/2026) e os relatórios gerenciais (Jurídico, Atendimento e Atividades da Presidência e das Diretorias Administrativa, de Benefícios e Financeira).

Mês	Processo	Assunto	Situação
Julho	IPMU/008/2026	Relatório Jurídico – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/013/2026	Relatório de Atendimento – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Presidência – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Diretoria Administrativa – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Diretoria Benefícios – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Diretoria Financeira – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/047/2026	Contrato de serviço de suporte de TI: renovação	Aprovado
Julho	IPMU/085/2020	Karen. Diretora de Seguridade e Benefícios: certificação profissional Investimentos Nível Básico	Ciência / informado
Julho	IPMU/100/2024	Reforma do Prédio Sede do IPMU: relatório	Ciência / informado
Julho	IPMU/102/2023	Contratação de Consultoria Jurídica: renovação de contrato.	Aprovado
Julho	IPMU/104/2026	Boletim de Ocorrência	Ciência / informado
Julho	IPMU/105/2026	TCESP Fiscalização Balanço Geral 2025	Ciência / informado

Agosto/2026 – 8 itens

Reconhecimento, capacitação e relatórios. Foram apresentados o regulamento do 17º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da Aneprem (IPMU/038/2026), a certificação do Diretor Administrativo Antonio Marques de Oliveira (CP RPPS CGINV I – Nível Básico, 04/08/2026), o andamento da reforma do prédio-sede e os relatórios gerenciais (Jurídico, Atendimento, Atividades da Presidência e das Diretorias Administrativa e de Benefícios). O planejamento de 2027 (IPMU/112/2026) foi tratado na seção 6.

Mês	Processo	Assunto	Situação
Agosto	IPMU/008/2026	Relatório Jurídico – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/013/2026	Relatório de Atendimento – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/038/2026	Aneprem: 17º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária	Ciência / informado
Agosto	IPMU/085/2020	Antonio Marques. Diretor Administrativo: certificação profissional Investimentos Nível Básico	Ciência / informado
Agosto	IPMU/100/2024	Reforma do Prédio Sede do IPMU: relatório	Ciência / informado
Agosto	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Presidência – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Administrativa – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Benefícios – ref. julho	Ciência / informado

Setembro/2026 – 24 itens

Governança, contratações e controle externo. Foram apresentados os Regimentos Internos do CODEL, do COFIS e do Comitê de Investimentos (IPMU/040/2025), o Código de Ética (IPMU/172/2018) e a Política de Segurança da Informação (IPMU/211/2020); realizadas as eleições dos Conselhos (IPMU/141/2025) e a indicação ao Comitê de Investimentos (IPMU/100/2019). Contratos: aditamento do contrato de limpeza com a RLimp Serviços Ltda, por 12 meses e R$ 33.345,84 (IPMU/101/2025), e aditamento do programa de estágio com o CIEE, por 12 meses e R$ 2.998,08 (IPMU/113/2025). Obras e pessoal: andamento da entrega dos projetos de reforma da sede (IPMU/100/2024), início do procedimento licitatório para as obras de reforma e ampliação (IPMU/127/2026) e contratação de empresa para concurso público para técnico previdenciário e procurador (IPMU/092/2025). Controle externo (IPMU/105/2026): Relatório de Auditoria do Balanço de 2025 (TC-002579.989.25-2), 5ª Fiscalização Ordenada sobre acessibilidade (TC-018272.986.26) e live com os resultados em 02/10/2026, às 15h. Relatório de Atendimento de agosto: 665 atendimentos no mês e 4.466 no ano. Calendário aprovado: 19/10, 25/11 e 15/12/2026 (CODEL às 9h e COFIS às 14h30).

Mês	Processo	Assunto	Situação
Setembro	IPMU/008/2026	Relatório Jurídico – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/013/2026	Relatório de Atendimento – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/040/2025	Regimento Interno: Conselho Deliberativo	Ciência / informado
Setembro	IPMU/040/2025	Regimento Interno: Conselho Fiscal	Ciência / informado
Setembro	IPMU/040/2025	Regimento Interno: Comitê de Investimentos	Ciência / informado
Setembro	IPMU/092/2025	Contratação de empresa para realização de concurso público	Ciência / informado
Setembro	IPMU/100/2024	Reforma do Prédio Sede do IPMU: relatório	Ciência / informado
Setembro	IPMU/100/2019	Comitê de Investimentos: 2026-2030	Aprovado

Setembro	IPMU/101/2025	RLimp Serviços Ltda: termo de aditamento de contrato de prestação de serviço de limpeza do prédio	Ciência / informado
Setembro	IPMU/105/2026	TCESP: Relatório de Auditoria do Balanço de 2025	Ciência / informado
Setembro	IPMU/105/2026	TCESP: Fiscalização Ordenada 2026 – Acessibilidade	Ciência / informado
Setembro	IPMU/105/2026	TCESP: live com resultado da Fiscalização Ordenada sobre Acessibilidade: 02/10/2026 – 15h	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Presidência – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Administrativa – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Benefícios – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Financeira – ref. julho	Ciência / informado
Setembro	IPMU/113/2025	CIEE – Programa de Estágio para estudantes de nível superior: termo de aditamento	Ciência / informado
Setembro	IPMU/127/2026	Contratação de empresa para reforma da sede do IPMU	Ciência / informado
Setembro	IPMU/141/2025	Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal: 2026-2030	Aprovado
Setembro	IPMU/172/2018	Código de Ética	Ciência / informado
Setembro	IPMU/211/2020	Política de Segurança da Informação	Ciência / informado
Setembro	(sem nº)	Reunião Conselhos outubro/2026: 19/10/2026. Deliberativo (9h) – Fiscal (14h30)	Ciência / informado
Setembro	(sem nº)	Reunião Conselhos novembro/2026: 25/11/2026. Deliberativo (9h) – Fiscal (14h30)	Ciência / informado
Setembro	(sem nº)	Reunião Conselhos dezembro/2026: 15/12/2026. Deliberativo (9h) – Fiscal (14h30)	Ciência / informado

Análise. Os demais processos formam três eixos: (i) **estrutura e contratos** – continuidade dos serviços de TI, jurídico, limpeza e estágio, e preparação das obras da sede; (ii) **governança e conformidade** – instrumentos normativos apresentados aos novos conselheiros, certificações profissionais da diretoria e acompanhamento do TCESP; (iii) **gestão e transparência** – relatórios mensais de atividades, jurídico e atendimento. Aponta-se que o processo de concurso público IPMU/092/2025, registrado como arquivado no relatório do 1º trimestre, voltou à pauta em setembro; convém registrar formalmente a reabertura ou a nova fase.

9. Quantitativo de processos e análise dos assuntos

No trimestre foram analisados **231 itens de pauta**, relativos a **65 processos administrativos distintos**. A média é de 77 itens por mês; setembro concentrou 42,9% do total. Se mantido o critério de contagem por item de pauta do relatório anterior, o total do 3º trimestre supera o do 1º trimestre (153 processos; média de 51 por mês).

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Total	% do total
Benefícios Previdenciários	6	5	16	27	11,7%
Financeiro e Contábil	16	18	20	54	23,4%
Investimentos	34	16	32	82	35,5%
Controle Interno	7	3	3	13	5,6%
Campanhas das Cores	2	5	4	11	4,8%
Demais Processos	12	8	24	44	19,0%
TOTAL DE ITENS	77	55	99	231	100%
Processos distintos	28	28	44	65	–

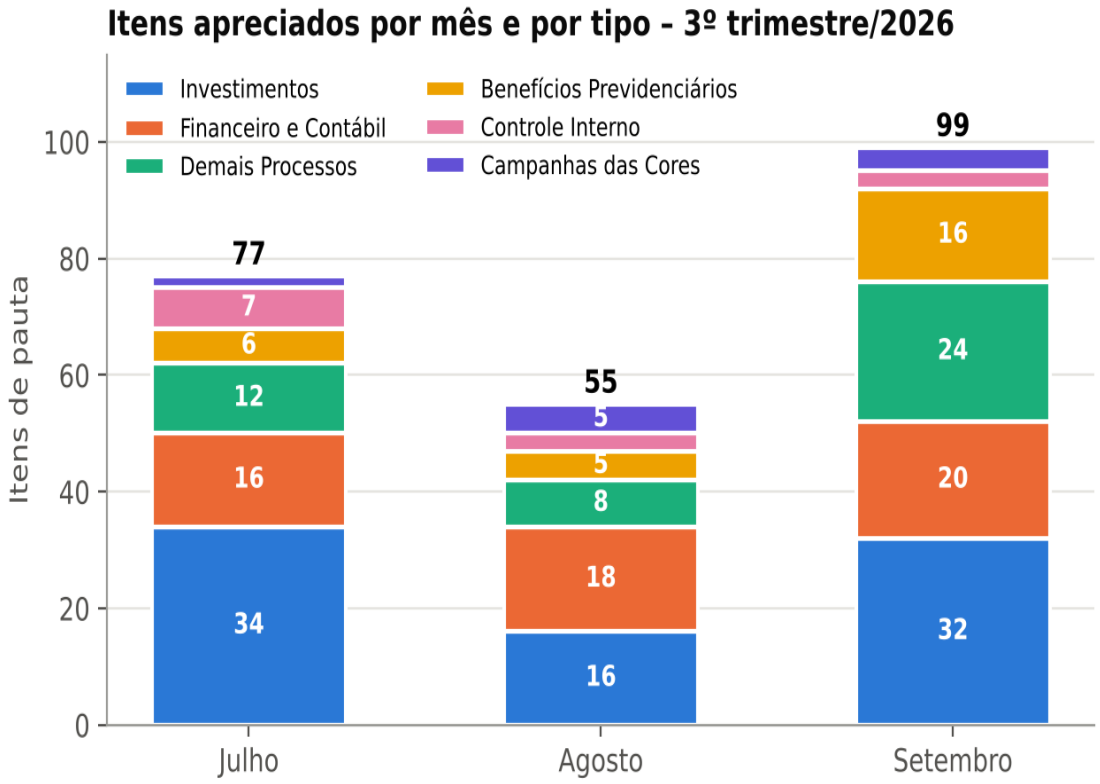


Figura 6 – Itens apreciados por mês e por tipo

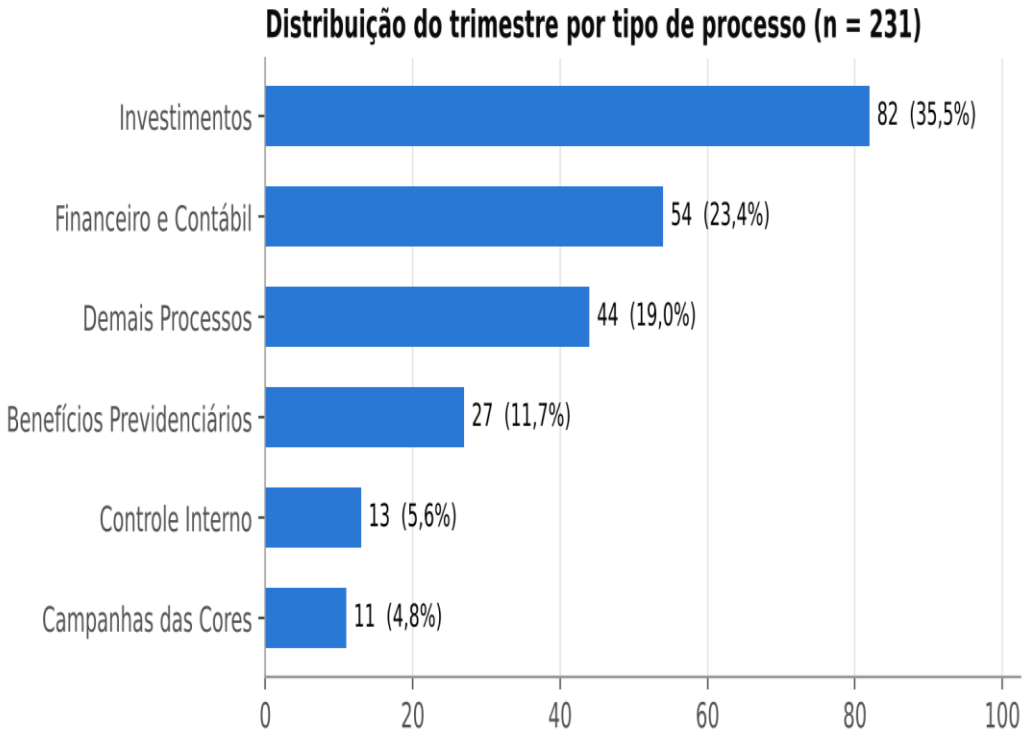


Figura 7 – Distribuição do trimestre por tipo de processo

Situação das deliberações

Situação	Julho	Agosto	Setembro	Total	% do total
Aprovado	5	7	16	28	12,1%
Aprovado e ratificado	3	3	3	9	3,9%
Suspenso	2	0	0	2	0,9%
Ciência	0	0	1	1	0,4%
Ciência / informado	67	45	79	191	82,7%
TOTAL	77	55	99	231	100%

Dos 231 itens, **37 foram objeto de decisão** (28 aprovados, 9 aprovados pelo CODEL e ratificados pelo COFIS) e **2 foram suspensos**; 1 teve ciência de atualização e 191 foram **informados** aos conselheiros. Não houve indeferimento nem voto divergente.

Análise dos assuntos

- **Investimentos (82; 35,5%)** – principal eixo do trimestre, puxado pelas 39 análises de fundos e pelos 10 pareceres técnicos; reflete o processo de diligência para reposicionamento da carteira e o ALM.
- **Financeiro e Contábil (54; 23,4%)** – acompanhamento mensal regular (TA, balancetes, caixa, DIPR/DAIR, compensação, Audesp, prestação de contas) e o planejamento orçamentário de 2027.
- **Demais Processos (44; 19,0%)** – contratos, obras, governança e controle externo; forte alta em setembro (24 itens) com os instrumentos de governança e a instalação do novo mandato.
- **Benefícios Previdenciários (27; 11,7%)** – 24 concessões e 3 relatórios mensais de benefícios; setembro concentra 16 itens.
- **Controle Interno (13; 5,6%)** – 7 em julho, 3 em agosto e 3 em setembro, fechando o ciclo do 2º trimestre e do 1º semestre.
- **Campanhas das Cores (11; 4,8%)** – 2, 5 e 4 campanhas por mês.

Comportamento mensal: julho (77 itens) refletiu o fechamento do 2º trimestre – investimentos, controles internos e prestação de contas; agosto (55 itens, o menor volume) concentrou o planejamento de 2027 e o vencimento dos vértices; setembro (99 itens) combinou a instalação do novo mandato, a maior carga de benefícios (15 concessões) e a apresentação dos instrumentos de governança. O fluxo foi contínuo, sem acúmulo de itens sem deliberação, com exceção das duas suspensões de benefícios.

10. Conclusão

A análise das pautas, atas, processos administrativos, demonstrativos gerenciais e demais registros referentes às reuniões de **julho, agosto e setembro de 2026** evidencia que **o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** manteve atuação institucional regular, contínua e compatível com suas atribuições legais e regimentais, exercendo suas competências de apreciação, deliberação, orientação estratégica e acompanhamento da gestão previdenciária.

No período, o Conselho Deliberativo, em reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal, participou da apreciação de 231 itens de pauta, correspondentes a 65 processos administrativos distintos, abrangendo matérias previdenciárias, administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais, de investimentos e de governança institucional.

Os registros examinados demonstram a realização regular das reuniões mensais, a participação dos conselheiros, a existência de quórum para as deliberações registradas e a adoção de decisões unânimes, evidenciando a continuidade do funcionamento dos órgãos colegiados e a observância dos procedimentos institucionais de governança.

Sob a perspectiva do Controle Interno, destacam-se os seguintes resultados:

Exercício das competências deliberativas e acompanhamento dos benefícios previdenciários
O Conselho Deliberativo participou de 24 ocorrências de apreciação de benefícios previdenciários, correspondentes a 23 processos distintos, com registro de 21 concessões aprovadas por unanimidade, duas suspensões para complementação da instrução e nenhuma decisão de indeferimento.

A atuação demonstra o exercício das competências colegiadas de apreciação e deliberação, com destaque para a adoção de medidas de cautela administrativa nos processos que demandaram esclarecimentos ou documentação complementar.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento dos processos relacionados à aposentadoria por incapacidade, especialmente quanto ao cumprimento das diligências, à observância dos prazos e à formalização das decisões conclusivas, considerando a necessidade de segurança jurídica e regularidade dos atos previdenciários.

Acompanhamento dos relatórios de Controle Interno e dos mecanismos de governança
Durante o trimestre, foram apresentados 13 relatórios de Controle Interno, abrangendo áreas relevantes da gestão institucional, incluindo contabilidade, assessoria jurídica, atendimento, benefícios previdenciários, Autorizações de Aplicação e Resgate – APR, lastro dos investimentos, planejamento estratégico, funcionamento dos colegiados e governança corporativa.

A apresentação desses documentos ao Conselho Deliberativo representa importante instrumento de transparência, monitoramento e apoio à tomada de decisões, contribuindo para a identificação de riscos, o acompanhamento dos controles administrativos e o aperfeiçoamento dos procedimentos institucionais.

Ressalta-se que compete ao colegiado, no âmbito de suas atribuições, acompanhar os apontamentos e recomendações que lhe sejam submetidos, avaliar as providências propostas e monitorar seu atendimento quando houver deliberação específica, fortalecendo a efetividade do sistema de controle e governança.

Supervisão da gestão orçamentária, financeira e administrativa
O Conselho Deliberativo manteve acompanhamento mensal das informações financeiras e orçamentárias do Instituto, com apreciação das prestações de contas, dos demonstrativos gerenciais e das matérias relacionadas ao planejamento institucional.

Os registros indicam a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias nos prazos legais, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 8 de março de 2027, e a situação regular do Extrato Previdenciário apresentado.

Destaca-se, ainda, a apreciação e aprovação dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2027, compreendendo a revisão do Plano Plurianual 2026–2029, a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Contratações Anual, demonstrando a participação do Conselho Deliberativo na orientação e no acompanhamento das diretrizes estratégicas e administrativas do IPMU.

Quanto à taxa de administração, verificou-se a utilização de 31,7% do valor previsto até agosto de 2026, indicador relevante para o acompanhamento da execução das despesas administrativas, sem prejuízo da verificação dos respectivos limites legais e orçamentários.

Acompanhamento da política de investimentos e da evolução patrimonial

No âmbito da gestão dos recursos previdenciários, o Conselho Deliberativo acompanhou a execução da Política Anual de Investimentos 2026, mediante apreciação dos relatórios mensais da carteira, dos indicadores de rentabilidade, da distribuição dos recursos e das informações sobre riscos e enquadramento normativo.

Em agosto de 2026, o patrimônio consolidado do IPMU alcançou aproximadamente R$ 692,7 milhões, com rentabilidade acumulada de 9,04%, superior à meta atuarial acumulada de 7,09%, representando desempenho positivo de 1,95 ponto percentual acima do parâmetro estabelecido para o período.

A carteira apresentava distribuição entre seis instituições financeiras, sem exposição aos segmentos de fundos estruturados, imobiliários e empréstimos consignados, conforme os demonstrativos analisados. Registrou-se, ainda, que os fundos de vértice vencidos apresentaram resultados superiores à meta atuarial.

Esses indicadores evidenciam resultados favoráveis no período, devendo o Conselho Deliberativo manter acompanhamento permanente da relação entre rentabilidade, risco, liquidez, concentração e aderência à Política de Investimentos, considerando as necessidades de pagamento dos benefícios e a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

Fortalecimento da governança, planejamento e educação previdenciária

O trimestre também foi marcado por iniciativas de fortalecimento da governança corporativa e da organização institucional, com destaque para a instalação do mandato dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período 2026–2030, a eleição das respectivas mesas diretoras, as indicações de representantes para o Comitê de Investimentos e a apresentação dos Regimentos Internos, do Código de Ética e da Política de Segurança da Informação.

Essas medidas contribuem para a definição das responsabilidades institucionais, a continuidade administrativa, a segregação de funções, a transparência dos processos decisórios e a observância das diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

No campo da educação previdenciária e da responsabilidade institucional, registrou-se o acompanhamento de 11 ações relacionadas à Campanha das Cores, reforçando o compromisso do Instituto com a conscientização, a comunicação institucional e a promoção de iniciativas voltadas aos segurados e beneficiários.

Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno

PARECER FAVORÁVEL

À vista dos documentos e das informações examinadas, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à regularidade geral das atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo do IPMU durante o terceiro trimestre de 2026, considerando o cumprimento da rotina de reuniões, a continuidade das atividades deliberativas, a abrangência das matérias apreciadas e o acompanhamento dos principais indicadores de gestão previdenciária, financeira, patrimonial e institucional.

No universo documental analisado, não foram identificados elementos que, por si só, evidenciem irregularidades materiais capazes de comprometer a legalidade ou a legitimidade das deliberações registradas, ressalvadas as inconsistências formais apontadas e a necessidade de verificação específica dos atos e processos correspondentes.

Destaca-se que a atuação do Conselho Deliberativo demonstrou relevância para o fortalecimento da governança previdenciária, especialmente no acompanhamento das concessões de benefícios, na apreciação dos instrumentos de planejamento, na supervisão dos investimentos e na análise das prestações de contas e dos relatórios de Controle Interno.

Recomenda-se a continuidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento das deliberações, da regularização das inconsistências documentais, da supervisão dos riscos previdenciários e financeiros e do monitoramento das ações previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026.

Conclui-se que o Conselho Deliberativo desempenhou, no **terceiro trimestre de 2026**, papel relevante no exercício da governança institucional do IPMU, contribuindo para a transparência administrativa, a regularidade dos procedimentos decisórios, a proteção dos recursos previdenciários e o acompanhamento da sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

O parecer favorável refere-se à avaliação das atividades documentadas no período, não substituindo a análise individual da legalidade dos atos administrativos, previdenciários e financeiros pelos órgãos e unidades competentes.

Ubatuba, 29 de outubro de 2026.

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Assessor de Gestão Previdenciária
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes
Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba